



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2016



CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE
SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.

DATA: 12.04.2016 INÍCIO: 22.04.2016 TÉRMINO: 21.04.2017

ANEXOS

--	--

--	--

--	--



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO INTERNO Nº 20/2016

DE: LILIANE GUARREZI FONTANIVE
Diretora Depto. Saúde

PARA: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

DATA: 03/02/2016

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência, a abertura de novo chamamento público para fins de credenciamento de pessoas jurídicas prestadores de serviços de exames laboratoriais.

Os serviços serão prestados pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando na data de assinatura do contrato.

Em anexo, segue relação do exames a serem contratados.

Atenciosamente,


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora do Depto. De Saúde

Protocolo Interno n. <u>32 / 16</u>
Em <u>04/1 março</u> de <u>2016</u>
 Funcionário



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



RELAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS – ANEXO AO OFÍCIO Nº
20/2016

ITEM	QTDE ESTIM ADA	UN	CÓDI GO PMCV	DESCRIÇÃO
1	2200	UN	1318	EXAME LABORATORIAL DE ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO URINARIO
2	700	UN	1321	EXAME LABORATORIAL DE ANTIBIOGRAMA
3	24	UN	1323	EXAME LABORATORIAL DE AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE
4	100	UN	1324	EXAME LABORATORIAL DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (TUBERCULOSE)
5	28	UN	1327	EXAME LABORATORIAL DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (HANSENIASE)
6	2.500	UN	1331	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA
7	10	UN	1333	EXAME LABORATORIAL DE BRUCELOSE (HA)
8	12	UN	1335	EXAME LABORATORIAL DE CISTICERCOSE (EIE)
9	24	UN	1337	EXAME LABORATORIAL DE CLAMIDIA AGG - IFI
10	24	UN	1345	EXAME LABORATORIAL DE CLAMIDIA IGM - IFI
11	38	UN	1346	EXAME LABORATORIAL DE CLEARANCE DE CREATININA
12	300	UN	1347	EXAME LABORATORIAL DE COAGULOGAMA (T. SANG., T. COAG., P. LAÇO, RET. DO COAG. E CONT. PLAQ.)
13	400	UN	1348	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE PLAQUETAS
14	600	UN	1349	EXAME LABORATORIAL DE CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICACAO
15	50	UN	1350	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)
16	260	UN	1351	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)
17	400	UN	1352	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE
18	300	UN	1353	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA
19	600	UN	1354	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)
20	700	UN	1355	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE VELOCIDADE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)
21	500	UN	1356	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO
22	1100	UN	1357	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ACIDO URICO
23	60	UN	1358	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE ACIDO VALPROICO
24	200	UN	1360	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



25	1.100	UN	1361	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)
26	360	UN	1362	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES
27	60	UN	1363	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA
28	200	UN	1364	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CALCIO
29	2.000	UN	1365	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL HDL
30	2.000	UN	1366	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL LDL
31	2200	UN	1367	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL
32	60	UN	1368	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLINESTERASE
33	2000	UN	1369	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA
34	20	UN	1394	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE - FRACAO MB
35	200	UN	1395	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)
36	36	UN	1396	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA
37	60	UN	1397	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ESTRADIOL
38	36	UN	1398	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FENOBARBITAL
39	150	UN	1399	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRITINA
40	80	UN	1400	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRO SERICO
41	60	UN	1401	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOLATO (ACIDO FOLICO)
42	300	UN	1402	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA
43	60	UN	1409	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFORO
44	360	UN	1411	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)
45	3200	UN	1412	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GLICOSE
46	600	UN	1413	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA
47	220	UN	1415	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE (FSH)
48	200	UN	1416	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)
49	2000	UN	1417	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)
50	60	UN	1418	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)
51	60	UN	1420	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE LITIO
52	60	UN	1421	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MICROALBUMINURIA
53	60	UN	1422	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MUCOPROTEINAS



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



83	140	UN	1463	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO (FAN)
84	140	UN	1464	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC-IGG)
85	24	UN	1465	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-PEROXIDASE
86	240	UN	1466	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBS)
87	240	UN	1467	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE C (ANTI HCV)
88	45	UN	1468	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS
89	360	UN	1469	EXAME LABORATORIAL DE BETA HCG
90	600	UN	1470	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGG ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGG)
91	120	UN	1471	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)
92	60	UN	1472	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA
93	24	UN	1474	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER
94	24	UN	1477	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA EPSTEIN BAAR
95	100	UN	1478	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS
96	600	UN	1479	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGM ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGM)
97	140	UN	1480	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC- IGM)
98	60	UN	1481	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)
99	60	UN	1482	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA
100	24	UN	1483	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER
101	24	UN	1484	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN BAAR
102	24	UN	1488	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTI-ESCLERODERMA (SCL 70)
103	640	UN	1490	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIGENO SUPERF. HEPTATITE B (HBS AG)
104	40	UN	1493	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE CELULAS (LE)
105	500	UN	1499	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)
106	640	UN	1500	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (EPF)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



107	520	UN	1501	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES
108	60	UN	1502	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER ROSE)
109	120	UN	1503	EXAME LABORATORIAL DE PSA LIVRE
110	40	UN	1505	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE RETICULOCITOS
111	40	UN	1508	EXAME LABORATORIAL DE ROTAVIRUS (PESQUISA)
112	400	UN	1511	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS
113	60	UN	1512	EXAME LABORATORIAL DE TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) - COOMBS INDIRETO
114	450	UN		EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL PARA DIAGNOSTICO DA SIFILIS EM GESTANTE

LILIANE GUARREZI FONTANIVE

Diretora do Depto. de Saúde

16/02/2016

Re: INFORMAÇÕES - DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA

Re: INFORMAÇÕES



Contato - Laboratório Labcel

ter 16/02/2016 11:04

Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>;

Em 16/02/2016 09:56, DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA escreveu:

Bom dia,

Solicito o preenchimento das informações abaixo para que possam ser anexadas ao orçamento de exames para credenciamento.

Ass:

Razão social: LABORATÓRIO CORONEL
CNPJ: 04.480.996/0001-30
Endereço: RUA ROMÁRIO MARTINS, 143
Telefone: 3232-3875
e-mail: contato@laboratoriolabcel.com.br

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- ☒ (X) MICROEMPRESA
- ☐ () EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- ☐ () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
- ☐ () EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
- ☐ () EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
- ☐ () OUTROS (ESPECIFICAR)

Att.

Dinara / Eduardo
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318



ORÇAMENTO -Labcel

Exames laboratoriais

ITEM	QNTD (12 MESES)	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
1	2.200	UN	EXAME LABORATORIAL DE ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO URINARIO	5,12	11.264,00
2	700	UN	EXAME LABORATORIAL DE ANTIBIOGRAMA	6,89	4.823,00
3	24	UN	EXAME LABORATORIAL DE AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	23,10	554,40
4	100	UN	EXAME LABORATORIAL DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (TUBERCULOSE)	4,85	485,00
5	28	UN	EXAME LABORATORIAL DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (HANSENIASE)	4,85	135,80
6	2.500	UN	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA	3,87	9.675,00
7	10	UN	EXAME LABORATORIAL DE BRUCELOSE (HA)	4,74	47,40
8	12	UN	EXAME LABORATORIAL DE CISTICERCOSE (EIE)	10,68	128,16
9	24	UN	EXAME LABORATORIAL DE CLAMIDIA AGG - IFI	11,55	277,20
10	24	UN	EXAME LABORATORIAL DE CLAMIDIA IGM - IFI	11,55	277,20
11	38	UN	EXAME LABORATORIAL DE CLEARANCE DE CREATININA	4,86	184,68
12	300	UN	EXAME LABORATORIAL DE COAGULOGRAMA (T. SANG., T. COAG., P. LAÇO, RET. DO COAG. E CONT. PLAQ.)	8,03	2.409,00
13	400	UN	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE PLAQUETAS	3,77	1.508,00
14	600	UN	EXAME LABORATORIAL DE CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICACAO	7,78	4.668,00
15	50	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	5,02	251,00
16	260	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	13,86	3.603,60
17	400	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	3,92	1568,00
18	300	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	7,90	2.370,00
19	600	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)	3,77	2.262,00
20	700	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE VELOCIDADE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	3,77	2.639,00
21	500	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1,89	945,00
22	1.100	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ACIDO URICO	2,56	2.816,00
23	60	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE ACIDO VALPROICO	18,07	1.084,20
24	200	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	2,59	518,00
25	1.100	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	22,75	25.025,00
26	360	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,78	1.000,80
27	60	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	20,25	1.215,00
28	200	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CALCIO	2,56	512,00
29	2.000	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	4,86	9.720,00
30	2.000	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	4,86	9.720,00
31	2.200	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	2,56	5.632,00
32	60	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLINESTERASE	4,24	254,40
33	2.000	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA	2,56	5.120,00
34	20	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE - FRACAO MB	4,76	95,20
35	200	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	7,30	1.460,00
36	36	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LACTICA	5,10	183,60
37	60	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ESTRADIOL	11,72	703,20
38	36	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FENOBARBITAL	20,25	729,00
39	150	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRITINA	18,00	2.700,00
40	80	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRO SERICO	4,05	324,00

85

41	60	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOLATO (ACIDO FOLICO)	18,07	1.084,20
42	300	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,78	834,00
43	60	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFORO	2,56	153,60
44	360	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	4,86	1.749,60
45	3.200	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GLICOSE	2,56	8.192,00
46	600	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	10,89	6.534,00
47	220	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE (FSH)	10,93	2.404,60
48	200	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	12,43	2.486,00
49	2.000	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	12,41	24.820,00
50	60	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	12,82	769,20
51	60	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE LITIO	3,12	187,20
52	60	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MICROALBUMINURIA	13,86	831,60
53	60	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MUCOPROTEINAS	2,78	166,80
54	80	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PARATOHORMONIO	49,81	3.984,80
55	360	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE POTASSIO	2,56	921,60
56	100	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROLACTINA	14,06	1.406,00
57	600	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	3,91	2.346,00
58	60	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	2,82	169,20
59	120	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	2,56	307,20
60	300	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE SODIO	2,56	768,00
61	70	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TESTOSTERONA	12,04	842,80
62	70	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	17,73	1.241,10
63	300	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	12,14	3.642,00
64	880	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	16,08	14.150,40
65	1.000	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,78	2.780,00
66	840	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,78	2.335,20
67	50	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4,76	238,00
68	1.800	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	4,86	8.748,00
69	480	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	12,07	5.793,60
70	80	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE VITAMINA B12	17,60	1.408,00
71	60	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ZINCO	18,07	1.084,20
72	1.000	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE UREA	2,56	2.560,00
73	100	UN	EXAME LABORATORIAL DE EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	3,88	388,00
74	60	UN	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGG	11,55	693,00
75	60	UN	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGM	11,55	393,00
76	60	UN	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS CULTURA	5,00	300,00
77	60	UN	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS, EXAME DIRETO	3,23	193,80
78	3.300	UN	EXAME LABORATORIAL DE HEMOGRAMA	5,69	18.777,00
79	24	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-ESPERMATOZOIDES (ELISA)	11,20	268,00
80	840	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	13,86	11.642,40
81	60	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)	98,17	5.890,20
82	260	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO), DETERMINACAO QUANTITATIVA	3,91	1.016,60
83	140	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO (FAN)	19,82	2.774,80
84	140	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC-IGG)	25,70	3.598,00
85	24	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-PEROXIDASE	15,75	378,00
86	240	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA	21,42	5.140,80

			ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBS)		
87	240	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE C (ANTI HCV)	21,42	5.140,80
88	45	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	12,70	571,50
89	360	UN	EXAME LABORATORIAL DE BETA HCG	13,86	4.989,60
90	600	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGG ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGG)	23,51	14.106,00
91	120	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	25,71	3.085,20
92	60	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	19,82	1.189,20
93	24	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	19,82	475,68
94	24	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA EPSTEIN BAAR	19,82	475,68
95	100	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	13,40	1.340,00
96	600	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGM ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGM)	26,10	15.660,00
97	140	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC- IGM)	26,10	3.654,00
98	60	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	26,10	1.566,00
99	60	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	19,82	1.189,20
100	24	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	19,82	475,68
101	24	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN BAAR	19,82	475,68
102	24	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTI-ESCLERODERMA (SCL 70)	11,55	277,20
103	640	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIGENO SUPERF. HEPTATITE B (HBS AG)	26,10	16.704,00
104	40	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE CELULAS (LE)	5,70	228,00
105	500	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1,89	945,00
106	640	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (EPF)	2,28	1.459,20
107	520	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	2,28	1.185,60
108	60	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER ROSE)	5,68	340,80
109	120	UN	EXAME LABORATORIAL DE PSA LIVRE	23,10	2.772,00
110	40	UN	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE RETICULOCITOS	3,77	150,80
111	40	UN	EXAME LABORATORIAL DE ROTAVIRUS (PESQUISA)	3,26	130,40
112	400	UN	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	3,91	1.564,00
113	60	UN	EXAME LABORATORIAL DE TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) - COOMBS INDIRETO	3,77	226,20
114	450	UN	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL PARA DIAGNOSTICO DA SIFILIS EM GESTANTE	3,91	1.759,50

LABORATORIO OPRONEL - PA.
INSTITUTO TREMOR
FARMACEUTICA BIOQUIMICA
GRUPO PS 10/72



RE: Orçamento de exames

Laboratório BioMed

seg 22/02/2016 08:24

Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascv@outlook.com>;

📎 1 anexo (20 KB)

Orçamento de exames credenciamento 1.xlsx;

Bom dia Dinara,

Acabei me esquecendo de enviar o orçamento para credenciamento 2016
Segue em anexo o arquivo.

Edvani Arbonelli Mendes



BIOMED
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Rua da Liberdade, 02 – Sala 101, Coronel Vivida – PR
Fone: (46) 3232-3813. email: labbiomed@hotmail.com

From: comprascv@outlook.com
To: labbiomed@hotmail.com
Subject: Orçamento de exames
Date: Fri, 19 Feb 2016 11:01:07 +0000

Bom dia,

Solicito orçamento de exames para credenciamento, conforme relação em anexo.

Att.

ORÇAMENTO DE EXAMES PARA CREDENCIAMENTO**LABORATÓRIO BIOMED**

Razão social: EDEVI ARBONELLI MENDES- ME

CNPJ: 22924290000100

Endereço: Rua Da liberdade, 02 sala 101, Centro

Telefone: (46) 3232-3813

e-mail: labbiomed@hotmail.com

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

(X) MICROEMPRESA

ITEM	QTDE	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	2.200	UN	1318	EXAME LABORATORIAL DE ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO URINARIO	5,15	11.330,00
	700	UN	1321	EXAME LABORATORIAL DE ANTIBIOGRAMA	7,21	5.047,00
3	24	UN	1323	EXAME LABORATORIAL DE AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	23,10	554,40
4	100	UN	1324	EXAME LABORATORIAL DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (TUBERCULOSE)	4,95	495,00
5	28	UN	1327	EXAME LABORATORIAL DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (HANSENIASE)	4,95	138,60
6	2.500	UN	1331	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA	3,94	9.850,00
7	10	UN	1333	EXAME LABORATORIAL DE BRUCELOSE (HA)	4,82	48,20
8	12	UN	1335	EXAME LABORATORIAL DE CISTICERCOSE (EIE)	10,87	130,44
9	24	UN	1337	EXAME LABORATORIAL DE CLAMIDIA AGG - IFI	11,86	284,64
10	24	UN	1345	EXAME LABORATORIAL DE CLAMIDIA IGM - IFI	11,86	284,64
11	38	UN	1346	EXAME LABORATORIAL DE CLEARANCE DE CREATININA	5,01	190,38
12	300	UN	1347	EXAME LABORATORIAL DE COAGULOGRAMA (T. SANG., T. COAG., P. LAÇO, RET. DO COAG. E CONT. PLAQ.)	8,39	2.517,00
13	400	UN	1348	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE PLAQUETAS	3,94	1.576,00
14	600	UN	1349	EXAME LABORATORIAL DE CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICACAO	8,21	4.926,00
	50	UN	1350	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	5,25	262,50
16	260	UN	1351	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	14,49	3.767,40
17	400	UN	1352	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	3,99	1.596,00
18	300	UN	1353	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	7,90	2.370,00
19	600	UN	1354	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)	3,97	2.382,00
20	700	UN	1355	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE VELOCIDADE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	3,97	2.779,00
21	500	UN	1356	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	2,01	1.005,00
22	1100	UN	1357	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ACIDO URICO	2,60	2.860,00
23	60	UN	1358	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE ACIDO VALPROICO	18,07	1.084,20
24	200	UN	1360	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	2,82	564,00
25	1.100	UN	1361	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	22,76	25.036,00
26	360	UN	1362	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,78	1.000,80
27	60	UN	1363	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	20,25	1.215,00
28	200	UN	1364	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CALCIO	2,60	520,00
29	2.000	UN	1365	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	5,30	10.600,00
30	2.000	UN	1366	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	5,30	10.600,00



31	2.200	UN	1367	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	2,60	5.720,00
32	60	UN	1368	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLINESTERASE	4,36	261,60
33	2.000	UN	1369	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA	2,60	5.200,00
34	20	UN	1394	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	5,01	100,20
35	200	UN	1395	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	7,50	1.500,00
36	36	UN	1396	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	5,19	186,84
37	60	UN	1397	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ESTRADIOL	11,93	715,80
38	36	UN	1398	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FENOBARBITAL	20,61	741,96
39	150	UN	1399	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRITINA	18,49	2.773,50
40	80	UN	1400	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRO SERICO	4,13	330,40
41	60	UN	1401	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOLATO (ACIDO FOLICO)	18,40	1.104,00
42	300	UN	1402	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,83	849,00
43	60	UN	1409	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFORO	2,60	156,00
44	360	UN	1411	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	4,95	1.782,00
45	3.200	UN	1412	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GLICOSE	2,60	8.320,00
46	600	UN	1413	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	11,48	6.888,00
47	220	UN	1415	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE (FSH)	11,13	2.448,60
48	200	UN	1416	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	12,65	2.530,00
49	2.000	UN	1417	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	12,41	24.820,00
50	60	UN	1418	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	12,82	769,20
51	60	UN	1420	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE LITIO	3,26	195,60
52	60	UN	1421	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MICROALBUMINURIA	13,86	831,60
53	60	UN	1422	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MUCOPROTEINAS	2,90	174,00
54	80	UN	1423	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PARATHORMONIO	50,72	4.057,60
55	360	UN	1425	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE POTASSIO	2,67	961,20
56	100	UN	1426	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROLACTINA	14,07	1.407,00
57	600	UN	1427	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	4,27	2.562,00
58	60	UN	1428	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	3,08	184,80
59	120	UN	1429	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	3,10	372,00
60	300	UN	1430	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE SODIO	2,67	801,00
61	70	UN	1431	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TESTOSTERONA	12,26	858,20
62	70	UN	1433	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	17,89	1.252,30
63	300	UN	1434	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	12,36	3.708,00
64	880	UN	1436	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	16,22	14.273,60
65	1.000	UN	1437	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA (TGO)	2,83	2.830,00
66	840	UN	1439	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- PIRUVICA (TGP)	2,83	2.377,20
67	50	UN	1440	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSFERRINA	5,10	255,00
68	1.800	UN	1441	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	5,30	9.540,00
69	480	UN	1442	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	12,07	5.793,60
70	80	UN	1443	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE VITAMINA B12	17,60	1.408,00
71	60	UN	1444	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ZINCO	18,89	1.133,40
72	1.000	UN	1445	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE UREIA	2,60	2.600,00
73	100	UN	1446	EXAME LABORATORIAL DE EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	4,05	405,00
74	60	UN	1447	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGG	12,07	724,20
75	60	UN	1448	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGM	12,07	724,20
76	60	UN	1456	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS CULTURA	5,90	354,00
77	60	UN	1457	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS, EXAME DIRETO	3,82	229,20
78	3.300	UN	1458	EXAME LABORATORIAL DE HEMOGRAMA	5,80	19.140,00



Re: Orçamento de exames

atendimento@lacbioexame.com.br

ter 23/02/2016 10:35

Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvw@outlook.com>;

📎 1 anexo (19 KB)

Orçamento de exames credenciamento.xlsx;

Bom dia,
Segue preço dos exames em anexo.

Att,
Marina Stasiak

Em 2016-02-19 09:36, DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA escreveu:

- > Bom dia,
- >
- > Conforme conversado, envio em anexo a relação de exames para
- > cotação.
- >
- > Att.
- >
- > Dinara / Eduardo
- >
- > Departamento de Compras
- >
- > Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
- >
- > Praça Ângelo Mezzomo, Centro
- >
- > CEP: 85.550-000
- >
- > Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318
- >

ORÇAMENTO DE EXAMES PARA CREDENCIAMENTO



ITEM	QTDE	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	2.200	UN	1318	EXAME LABORATORIAL DE ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO URINARIO	4,55	10.010,00
2	700	UN	1321	EXAME LABORATORIAL DE ANTIBIOGRAMA	6,50	4.550,00
3	24	UN	1323	EXAME LABORATORIAL DE AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	23,00	552,00
4	100	UN	1324	EXAME LABORATORIAL DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (TUBERCULOSE)	4,20	420,00
5	28	UN	1327	EXAME LABORATORIAL DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (HANSENIASE)	4,20	117,60
6	2.500	UN	1331	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA	3,50	8.750,00
7	10	UN	1333	EXAME LABORATORIAL DE BRUCELOSE (HA)	6,10	61,00
8	12	UN	1335	EXAME LABORATORIAL DE CISTICERCOSE (EIE)	9,80	117,60
9	24	UN	1337	EXAME LABORATORIAL DE CLAMIDIA AGG - IFI	10,00	240,00
10	24	UN	1345	EXAME LABORATORIAL DE CLAMIDIA IGM - IFI	10,00	240,00
11	38	UN	1346	EXAME LABORATORIAL DE CLEARANCE DE CREATININA	4,00	152,00
12	300	UN	1347	EXAME LABORATORIAL DE COAGULOGRAMA (T. SANG., T. COAG., P. LAÇO, RET. DO COAG. E CONT. PLAQ.)	7,20	2.160,00
13	400	UN	1348	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE PLAQUETAS	3,20	1.280,00
14	600	UN	1349	EXAME LABORATORIAL DE CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICACAO	7,50	4.500,00
15	50	UN	1350	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	4,45	222,50
16	260	UN	1351	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	11,10	2.886,00
17	400	UN	1352	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	3,40	1.360,00
18	300	UN	1353	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	7,25	2.175,00
19	600	UN	1354	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)	3,90	2.340,00
20	700	UN	1355	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE VELOCIDADE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	3,00	2.100,00
21	500	UN	1356	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1,89	945,00
22	1100	UN	1357	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ACIDO URICO	2,55	2.805,00
23	60	UN	1358	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE ACIDO VALPROICO	15,95	957,00
24	200	UN	1360	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	2,25	450,00
25	1.100	UN	1361	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	19,50	21.450,00
26	360	UN	1362	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,80	1.008,00
27	60	UN	1363	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	21,00	1.260,00
28	200	UN	1364	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CALCIO	2,69	538,00
29	2.000	UN	1365	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	4,02	8.040,00
30	2.000	UN	1366	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	4,02	8.040,00
31	2.200	UN	1367	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	2,20	4.840,00
32	60	UN	1368	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLINESTERASE	4,02	241,20
33	2.000	UN	1369	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA	2,42	4.840,00
34	20	UN	1394	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE - FRACAO MB	4,72	94,40
35	200	UN	1395	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	5,95	1.190,00
36	36	UN	1396	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	3,99	143,64
37	60	UN	1397	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ESTRADIOL	12,02	721,20
38	36	UN	1398	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FENOBARBITAL	12,17	438,12
39	150	UN	1399	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRITINA	15,00	2.250,00
40	80	UN	1400	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRO SERICO	3,26	260,80
41	60	UN	1401	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOLATO (ACIDO FOLICO)	16,20	972,00
42	300	UN	1402	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,35	705,00

100



43*	60	UN	1409	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFORO	2,56	153,60
44	360	UN	1411	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	3,89	1.400,40
45	3.200	UN	1412	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GLICOSE	2,29	7.328,00
46	600	UN	1413	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	9,30	5.580,00
47	220	UN	1415	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE (FSH)	9,10	2.002,00
48	200	UN	1416	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	10,67	2.134,00
49	2.000	UN	1417	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	10,30	20.600,00
50	60	UN	1418	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	11,20	672,00
51	60	UN	1420	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE LITIO	4,21	252,60
52	60	UN	1421	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MICROALBUMINURIA	11,68	700,80
53	60	UN	1422	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MUCOPROTEINAS	2,50	150,00
54	80	UN	1423	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PARATHORMONIO	32,00	2.560,00
55	360	UN	1425	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE POTASSIO	2,30	828,00
56	100	UN	1426	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROLACTINA	10,56	1.056,00
57	600	UN	1427	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	3,36	2.016,00
58	60	UN	1428	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	3,31	198,60
59	120	UN	1429	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	2,13	255,60
60	300	UN	1430	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE SODIO	2,19	657,00
61	70	UN	1431	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TESTOSTERONA	14,20	994,00
62	70	UN	1433	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	18,50	1.295,00
63	300	UN	1434	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	11,60	3.480,00
64	880	UN	1436	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	12,90	11.352,00
65	1.000	UN	1437	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA (TGO)	2,69	2.690,00
66	840	UN	1439	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- PIRUVICA (TGP)	2,69	2.259,60
67	50	UN	1440	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4,20	210,00
68	1.800	UN	1441	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	4,29	7.722,00
69	480	UN	1442	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	11,08	5.318,40
70	80	UN	1443	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE VITAMINA B12	15,81	1.264,80
71	60	UN	1444	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ZINCO	18,00	1.080,00
72	1.000	UN	1445	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE UREA	2,45	2.450,00
73	100	UN	1446	EXAME LABORATORIAL DE EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	3,35	335,00
74	60	UN	1447	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGG	10,30	618,00
75	60	UN	1448	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGM	10,30	618,00
76	60	UN	1456	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS CULTURA	6,90	414,00
77	60	UN	1457	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS, EXAME DIRETO	2,99	179,40
78	3.300	UN	1458	EXAME LABORATORIAL DE HEMOGRAMA	5,80	19.140,00
79	24	UN	1459	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- ESPERMATOZOIDES (ELISA)	25,00	600,00
80	840	UN	1460	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	12,20	10.248,00
81	60	UN	1461	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)	89,00	5.340,00
82	260	UN	1462	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO), DETERMINACAO QUANTITATIVA	3,26	847,60
83	140	UN	1463	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO (FAN)	17,98	2.517,20
84	140	UN	1464	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC-IGG)	23,60	3.304,00
85	24	UN	1465	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-PEROXIDASE	15,50	372,00
86	240	UN	1466	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBS)	18,30	4.392,00
87	240	UN	1467	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI HCV)	20,00	4.800,00

88	45	UN	1468	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	12,00	540,00
89	360	UN	1469	EXAME LABORATORIAL DE BETA HCG	12,00	4.320,00
90	600	UN	1470	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGG ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGG)	22,00	13.200,00
91	120	UN	1471	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	23,00	2.760,00
92	60	UN	1472	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	18,00	1.080,00
93	24	UN	1474	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	19,50	468,00
94	24	UN	1477	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA EPSTEIN BAAR	19,00	456,00
95	100	UN	1478	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	12,50	1.250,00
96	600	UN	1479	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGM ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGM)	22,00	13.200,00
97	140	UN	1480	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC- IGM)	23,00	3.220,00
98	60	UN	1481	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	21,50	1.290,00
99	60	UN	1482	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,50	1.050,00
100	24	UN	1483	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	18,50	444,00
101	24	UN	1484	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN BAAR	18,00	432,00
102	24	UN	1488	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTI-ESCLERODERMA (SCL 70)	10,00	240,00
103	640	UN	1490	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIGENO SUPERF. HEPTATITE B (HBS AG)	22,50	14.400,00
104	40	UN	1493	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE CELULAS (LE)	11,00	440,00
105	500	UN	1499	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	2,00	1.000,00
106	640	UN	1500	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (EPF)	2,00	1.280,00
107	520	UN	1501	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	2,50	1.300,00
108	60	UN	1502	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER ROSE)	5,00	300,00
109	120	UN	1503	EXAME LABORATORIAL DE PSA LIVRE	19,00	2.280,00
110	40	UN	1505	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE RETICULOCITOS	3,50	140,00
111	40	UN	1508	EXAME LABORATORIAL DE ROTAVIRUS (PESQUISA)	3,80	152,00
112	400	UN	1511	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	4,00	1.600,00
113	60	UN	1512	EXAME LABORATORIAL DE TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) - COOMBS INDIRETO	4,00	240,00
114	450	UN	10035	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL PARA DIAGNOSTICO DA SIFILIS EM GESTANTE	4,00	1.800,00
TOTAL GERAL R\$						317.690,66

Ass: Marina Aparecida Stasiak

Razão social: Bioexame - Laboratório de Análises Clínicas

CNPJ: 23.016.911/0001-02

Endereço: Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279. Sala 269

Telefone: (46) 3232-1192

e-mail: atendimento@lacbioexame.com.br

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- (x) MICROEMPRESA
 () EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
 () EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
 () EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
 () OUTROS (ESPECIFICAR)



25	1.100	UN	1361	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	22,75	25,075,00	22,76	25,036,00	19,50	21,450,00	21,67	23.837,00
26	360	UN	1362	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,78	1.000,80	2,78	1.000,80	2,80	1.008,00	2,79	1.004,40
27	60	UN	1363	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	20,25	1.215,00	20,25	1.215,00	21,00	1.260,00	20,50	1.230,00
28	200	UN	1364	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CALCIO	2,56	512,00	2,60	520,00	2,69	538,00	2,62	524,00
29	2.000	UN	1365	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	4,86	9.720,00	5,30	10.600,00	4,02	8.040,00	4,73	9.460,00
30	2.000	UN	1366	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	4,86	9.720,00	5,30	10.600,00	4,02	8.040,00	4,73	9.460,00
31	2.200	UN	1367	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	2,56	5.632,00	2,60	5.720,00	2,20	4.840,00	2,45	5.390,00
32	60	UN	1368	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLINESTERASE	4,24	254,40	4,36	261,60	4,02	241,20	4,21	252,60
33	2.000	UN	1369	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA	2,56	5.120,00	2,60	5.200,00	2,42	4.840,00	2,53	5.060,00
34	20	UN	1394	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE - FRACAO MB	4,76	95,20	5,01	100,20	4,72	94,40	4,83	96,60
35	200	UN	1395	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	7,30	1.460,00	7,50	1.500,00	5,95	1.190,00	6,92	1.384,00
36	36	UN	1396	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	5,10	183,60	5,19	186,84	3,99	143,64	4,76	171,36
37	60	UN	1397	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ESTRADIOL	11,72	703,20	11,93	715,80	12,02	721,20	11,89	713,40
38	36	UN	1398	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FENOBARBITAL	20,25	729,00	20,61	741,96	12,17	438,12	17,68	636,48
39	150	UN	1399	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRITINA	18,00	2.700,00	18,49	2.773,50	15,00	2.250,00	17,16	2.574,00
40	80	UN	1400	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRO SERICO	4,05	324,00	4,13	330,40	3,26	260,80	3,81	304,80
41	60	UN	1401	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOLATO (ACIDO FOLICO)	18,07	1.084,20	18,40	1.104,00	16,20	972,00	17,56	1.053,60
42	300	UN	1402	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,78	834,00	2,83	849,00	2,35	705,00	2,65	795,00
43	60	UN	1409	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFORO	2,56	153,60	2,60	156,00	2,56	153,60	2,57	154,20
44	360	UN	1411	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	4,86	1.749,60	4,95	1.782,00	3,89	1.400,40	4,57	1.645,20
45	3.200	UN	1412	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GLICOSE	2,56	8.192,00	2,60	8.320,00	2,29	7.328,00	2,48	7.936,00
46	600	UN	1413	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	10,89	6.534,00	11,48	6.888,00	9,30	5.580,00	10,56	6.336,00
47	220	UN	1415	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE (FSH)	10,93	2.404,60	11,13	2.448,60	9,10	2.002,00	10,39	2.285,80
48	200	UN	1416	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	12,43	2.486,00	12,65	2.530,00	10,67	2.134,00	11,92	2.384,00
49	2.000	UN	1417	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	12,41	24.820,00	12,41	24.820,00	10,30	20.600,00	11,71	23.420,00
50	60	UN	1418	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	12,82	769,20	12,82	769,20	11,20	672,00	12,28	736,80
51	60	UN	1420	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE LITIO	3,12	187,20	3,26	195,60	4,21	252,60	3,53	211,80
52	60	UN	1421	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MICROALBUMINURIA	13,86	831,60	13,86	831,60	11,68	700,80	13,13	787,80
53	60	UN	1422	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MUCOPROTEINAS	2,78	166,80	2,90	174,00	2,50	150,00	2,73	163,80
54	80	UN	1423	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PARATOHORMONIO	49,81	3.984,80	50,72	4.057,60	32,00	2.560,00	44,18	3.534,40
55	360	UN	1425	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE POTASSIO	2,56	921,60	2,67	961,20	2,30	828,00	2,51	903,60
56	100	UN	1426	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROLACTINA	14,06	1.406,00	14,07	1.407,00	10,56	1.056,00	12,90	1.290,00
57	600	UN	1427	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	3,91	2.346,00	4,27	2.562,00	3,36	2.016,00	3,85	2.310,00
58	60	UN	1428	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	2,82	169,20	3,08	184,80	3,31	198,60	3,03,07	184,20
59	120	UN	1429	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	2,56	307,20	3,10	372,00	2,13	255,60	2,68	312,00
60	300	UN	1430	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE SODIO	2,56	768,00	2,67	801,00	2,19	657,00	2,47	741,00
61	70	UN	1431	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TESTOSTERONA	12,04	842,80	12,26	858,20	14,20	994,00	12,83	898,10
62	70	UN	1433	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	17,73	1.241,10	17,89	1.252,30	18,50	1.295,00	18,04	1.262,80
63	300	UN	1434	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	12,14	3.642,00	12,36	3.708,00	11,60	3.480,00	12,03	3.609,00
64	880	UN	1436	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	16,08	14.150,40	16,22	14.273,60	12,90	11.352,00	15,07	13.261,60

65	1.000	UN	1437	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA (TGO)	2,78	2.789,00	2,83	2.830,00	2,69	2.690,00	2,77	2.770,00
66	840	UN	1439	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- PIRUVICA (TGP)	2,78	2.335,20	2,83	2.377,20	2,69	2.259,60	2,77	2.326,80
67	50	UN	1440	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4,76	238,00	5,10	255,00	4,20	210,00	4,69	234,50
68	1.800	UN	1441	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	4,86	8.748,00	5,30	9.540,00	4,29	7.722,00	4,82	8.676,00
69	480	UN	1442	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	12,07	5.793,60	12,07	5.793,60	11,08	5.318,40	11,74	5.635,20
70	80	UN	1443	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE VITAMINA B12	17,60	1.408,00	17,60	1.408,00	15,81	1.264,80	17,00	1.360,00
71	60	UN	1444	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ZINCO	18,07	1.084,20	18,89	1.133,40	18,00	1.080,00	18,32	1.099,20
72	1.000	UN	1445	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE UREIA	2,56	2.560,00	2,60	2.600,00	2,45	2.450,00	2,54	2.540,00
73	100	UN	1446	EXAME LABORATORIAL DE EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	3,88	388,00	4,05	405,00	3,35	335,00	3,76	376,00
74	60	UN	1447	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGG	11,55	693,00	12,07	724,20	10,30	618,00	11,31	678,60
75	60	UN	1448	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGM	11,55	693,00	12,07	724,20	10,30	618,00	11,31	678,60
76	60	UN	1456	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS CULTURA	5,00	300,00	5,90	354,00	6,90	414,00	5,93	355,80
77	60	UN	1457	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS, EXAME DIRETO	3,23	193,80	3,82	229,20	2,99	179,40	3,35	201,00
78	3.300	UN	1458	EXAME LABORATORIAL DE HEMOGRAMA	5,69	18.777,00	5,80	19.140,00	5,80	19.140,00	5,76	19.008,00
79	24	UN	1459	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- ESPERMATOZOIDES (ELISA)	11,20	268,80	12,22	293,28	25,00	600,00	16,14	387,36
80	840	UN	1460	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	13,86	11.642,40	14,11	11.852,40	12,20	10.248,00	13,39	11.247,60
81	60	UN	1461	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)	98,17	5.890,20	107,01	6.420,60	89,00	5.340,00	98,06	5.883,60
82	260	UN	1462	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTISTREPTOLISINA O (ASLO), DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA	3,91	1.016,60	3,98	1.034,80	3,26	847,60	3,72	967,20
83	140	UN	1463	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO (FAN)	19,82	2.774,80	19,82	2.774,80	17,98	2.517,20	19,21	2.689,40
84	140	UN	1464	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC-IGG)	25,70	3.598,00	26,17	3.663,80	23,60	3.304,00	25,16	3.522,40
85	24	UN	1465	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-PEROXIDASE	15,75	378,00	15,75	378,00	15,50	372,00	15,67	376,08
86	240	UN	1466	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBS)	21,42	5.140,80	21,62	5.188,80	18,30	4.392,00	20,45	4.908,00
87	240	UN	1467	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI HCV)	21,42	5.140,80	22,01	5.282,40	20,00	4.800,00	21,14	5.073,60
88	45	UN	1468	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	12,70	571,50	12,28	552,60	12,00	540,00	12,33	554,85
89	360	UN	1469	EXAME LABORATORIAL DE BETA HCG	13,86	4.989,60	13,86	4.989,60	12,00	4.320,00	13,24	4.766,40
90	600	UN	1470	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGG ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGG)	23,51	14.106,00	23,73	14.238,00	22,00	13.200,00	23,08	13.848,00
91	120	UN	1471	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	25,71	3.085,20	25,95	3.114,00	23,00	2.760,00	24,89	2.986,80
92	60	UN	1472	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	19,82	1.189,20	20,02	1.201,20	18,00	1.080,00	19,28	1.156,80
93	24	UN	1474	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	19,82	475,68	20,02	480,48	19,50	468,00	19,78	474,72
94	24	UN	1477	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA EPSTEIN BAAR	19,82	475,68	20,02	480,48	19,00	456,00	19,61	470,64
95	100	UN	1478	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	13,40	1.340,00	13,53	1.353,00	12,50	1.250,00	13,14	1.314,00



96	600	UN	1479	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGM ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGM)	26,10	15.665,00	26,34	15.804,00	22,00	13.200,00	24,81	14.886,00
97	140	UN	1480	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC- IGM)	26,10	3.654,00	26,34	3.687,60	23,00	3.220,00	25,15	3.521,00
98	60	UN	1481	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	26,10	1.566,00	26,34	1.580,40	21,50	1.290,00	24,65	1.479,00
99	60	UN	1482	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	19,82	1.189,20	20,18	1.210,80	17,50	1.050,00	19,17	1.150,20
100	24	UN	1483	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	19,82	475,68	21,64	519,36	18,50	444,00	19,99	479,76
101	24	UN	1484	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN BAAR	19,82	475,68	20,18	484,32	18,00	432,00	19,33	463,92
102	24	UN	1488	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTI-ESCLERODERMA (SCL 70)	11,55	277,20	11,76	282,24	10,00	240,00	11,10	266,40
103	640	UN	1490	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIGENO SUPERF. HEPTATITE B (HBS AG)	26,10	16.704,00	26,10	16.704,00	22,50	14.400,00	24,90	15.936,00
104	40	UN	1493	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE CELULAS (LE)	5,70	228,00	5,76	230,40	11,00	440,00	7,49	299,60
105	500	UN	1499	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1,89	945,00	2,01	1.005,00	2,00	1.000,00	1,97	985,00
106	640	UN	1500	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (EPF)	2,28	1.459,20	2,49	1.593,60	2,00	1.280,00	2,26	1.446,40
107	520	UN	1501	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	2,28	1.185,60	2,49	1.294,80	2,50	1.300,00	2,42	1.258,40
108	60	UN	1502	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAAALER ROSE)	5,68	340,80	5,73	343,80	5,00	300,00	5,47	328,20
109	120	UN	1503	EXAME LABORATORIAL DE PSA LIVRE	23,10	2.772,00	23,31	2.797,20	19,00	2.280,00	21,80	2.616,00
110	40	UN	1505	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE RETICULOCITOS	3,77	150,80	3,84	153,60	3,50	140,00	3,70	148,00
111	40	UN	1508	EXAME LABORATORIAL DE ROTAVIRUS (PESQUISA)	3,26	130,40	3,56	142,40	3,80	152,00	3,54	141,60
112	400	UN	1511	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	3,91	1.564,00	3,98	1.592,00	4,00	1.600,00	3,96	1.584,00
113	60	UN	1512	EXAME LABORATORIAL DE TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) - COOMBS INDIRETO	3,77	226,20	3,94	236,40	4,00	240,00	3,90	234,00
114	450	UN	10035	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL PARA DIAGNOSTICO DA SIFILIS EM GESTANTE	3,91	1.759,50	3,98	1.791,00	4,00	1.800,00	3,96	1.782,00
TOTAL GERAL R\$						357.718,06		366.115,16		317.690,66		347.198,39

Coronel Vivida, 23 de fevereiro de 2016.

Dinara
Dinara Mazzucatto
Departamento de Compras





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 183/2016

Coronel Vivida, 29 de fevereiro de 2016

Para: CENTRAL DE COMPRAS

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

1. Objeto: exames complementares demanda reprimida, conforme segue:

LOT	ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	1	2.200,00	UN	1318	EXAME LABORATORIAL DE ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO URINARIO	4,9400	10.868,0000
1	2	700,00	UN	1321	EXAME LABORATORIAL DE ANTIBIOGRAMA	6,8700	4.809,0000
1	3	24,00	UN	1323	EXAME LABORATORIAL DE AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	23,0700	553,6800
1	4	100,00	UN	1324	EXAME LABORATORIAL DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (TUBERCULOSE)	4,6700	467,0000
1	5	28,00	UN	1327	EXAME LABORATORIAL DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (HANSENIASE)	4,6700	130,7600
1	6	2.500,00	UN	1331	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA	3,7700	9.425,0000
1	7	10,00	UN	1333	EXAME LABORATORIAL DE BRUCELOSE (HA)	5,2200	52,2000
1	8	12,00	UN	1335	EXAME LABORATORIAL DE CISTICERCOSE (EIE)	10,4500	125,4000

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	9	24,00	UN	1337	EXAME LABORATORIAL DE CLAMIDIA AGG - IFI	11,1400	267,3600
1	10	24,00	UN	1345	EXAME LABORATORIAL DE CLAMIDIA IGM - IFI	11,1400	267,3600
1	11	38,00	UN	1346	EXAME LABORATORIAL DE CLEARANCE DE CREATININA	4,6200	175,5600
1	12	300,00	UN	1347	EXAME LABORATORIAL DE COAGULOGRAMA (T. SANG., T. COAG., P. LAÇO, RET. DO COAG. E CONT. PLAQ.)	7,8700	2.361,0000
1	13	400,00	UN	1348	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE PLAQUETAS	3,6400	1.456,0000
1	14	600,00	UN	1349	EXAME LABORATORIAL DE CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICACAO	7,8300	4.698,0000
	15	50,00	UN	1350	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	4,9100	245,5000
1	16	260,00	UN	1351	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	13,1500	3.419,0000
1	17	400,00	UN	1352	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	3,7700	1.508,0000



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	18	300,00	UN	1353	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	7,6800	2.304,0000
1	19	600,00	UN	1354	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)	3,8800	2.328,0000
1	20	700,00	UN	1355	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE VELOCIDADE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	3,5800	2.506,0000
1	21	500,00	UN	1356	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1,9300	965,0000
1	22	1.100,00	UN	1357	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ACIDO URICO	2,5700	2.827,0000
1	23	60,00	UN	1358	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE ACIDO VALPROICO	17,3600	1.041,6000
	24	200,00	UN	1360	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	2,5500	510,0000
1	25	1.100,00	UN	1361	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	21,6700	23.837,0000
1	26	360,00	UN	1362	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,7900	1.004,4000



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	27	60,00	UN	1363	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	20,5000	1.230,0000
1	28	200,00	UN	1364	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CALCIO	2,6200	524,0000
1	29	2.000,00	UN	1365	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	4,7300	9.460,0000
1	30	2.000,00	UN	1366	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	4,7300	9.460,0000
1	31	2.200,00	UN	1367	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	2,4500	5.390,0000
1	32	60,00	UN	1368	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLINESTERASE	4,2100	252,6000
	33	2.000,00	UN	1369	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA	2,5300	5.060,0000
1	34	20,00	UN	1394	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE - FRACAO MB	4,8300	96,6000
1	35	200,00	UN	1395	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	6,9200	1.384,0000



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	36	36,00	UN	1396	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	4,7600	171,3600
1	37	60,00	UN	1397	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ESTRADIOL	11,8900	713,4000
1	38	36,00	UN	1398	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FENOBARBITAL	17,6800	636,4800
1	39	150,00	UN	1399	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRITINA	17,1600	2.574,0000
1	40	80,00	UN	1400	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	3,8100	304,8000
1	41	60,00	UN	1401	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOLATO (ÁCIDO FOLICO)	17,5600	1.053,6000
	42	300,00	UN	1402	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,6500	795,0000
1	43	60,00	UN	1409	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFORO	2,5700	154,2000
1	44	360,00	UN	1411	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	4,5700	1.645,2000



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	45	3.200,00	UN	1412	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GLICOSE	2,4800	7.936,0000
1	46	600,00	UN	1413	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	10,5600	6.336,0000
1	47	220,00	UN	1415	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE (FSH)	10,3900	2.285,8000
1	48	200,00	UN	1416	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	11,9200	2.384,0000
1	49	2.000,00	UN	1417	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	11,7100	23.420,0000
1	50	60,00	UN	1418	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	12,2800	736,8000
1	51	60,00	UN	1420	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE LITIO	3,5300	211,8000
1	52	60,00	UN	1421	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MICROALBUMINURIA	13,1300	787,8000
1	53	60,00	UN	1422	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MUCOPROTEINAS	2,7300	163,8000



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	54	80,00	UN	1423	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PARATOHORMONIO	44,1800	3.534,4000
1	55	360,00	UN	1425	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE POTASSIO	2,5100	903,6000
1	56	100,00	UN	1426	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROLACTINA	12,9000	1.290,0000
1	57	600,00	UN	1427	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	3,8500	2.310,0000
1	58	60,00	UN	1428	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	3,0700	184,2000
1	59	120,00	UN	1429	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	2,6000	312,0000
	60	300,00	UN	1430	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE SODIO	2,4700	741,0000
1	61	70,00	UN	1431	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TESTOSTERONA	12,8300	898,1000
1	62	70,00	UN	1433	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	18,0400	1.262,8000



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	63	300,00	UN	1434	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	12,0300	3.609,0000
1	64	880,00	UN	1436	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	15,0700	13.261,6000
1	65	1.000,00	UN	1437	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,7700	2.770,0000
1	66	840,00	UN	1439	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,7700	2.326,8000
1	67	50,00	UN	1440	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4,6900	234,5000
1	68	1.800,00	UN	1441	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	4,8200	8.676,0000
	69	480,00	UN	1442	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	11,7400	5.635,2000
1	70	80,00	UN	1443	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE VITAMINA B12	17,0000	1.360,0000
1	71	60,00	UN	1444	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ZINCO	18,3200	1.099,2000



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	72	1.000,00	UN	1445	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE UREIA	2,5400	2.540,0000
1	73	100,00	UN	1446	EXAME LABORATORIAL DE EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	3,7600	376,0000
1	74	60,00	UN	1447	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGG	11,3100	678,6000
1	75	60,00	UN	1448	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGM	11,3100	678,6000
1	76	60,00	UN	1456	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS CULTURA	5,9300	355,8000
1	77	60,00	UN	1457	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS, EXAME DIRETO	3,3500	201,0000
	78	3.300,00	UN	1458	EXAME LABORATORIAL DE HEMOGRAMA	5,7600	19.008,0000
1	79	24,00	UN	1459	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-ESPERMATOZOIDES (ELISA)	16,1400	387,3600
1	80	840,00	UN	1460	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	13,3900	11.247,6000



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	81	60,00	UN	1461	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)	98,0600	5.883,6000
1	82	260,00	UN	1462	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO), DETERMINACAO QUANTITATIVA	3,7200	967,2000
1	83	140,00	UN	1463	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO (FAN)	19,2100	2.689,4000
1	84	140,00	UN	1464	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC-IGG)	25,1600	3.522,4000
1	85	24,00	UN	1465	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-PEROXIDASE	15,6700	376,0800
1	86	240,00	UN	1466	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBS)	20,4500	4.908,0000
	87	240,00	UN	1467	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI HCV)	21,1400	5.073,6000
1	88	45,00	UN	1468	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	12,3300	554,8500
1	89	360,00	UN	1469	EXAME LABORATORIAL DE BETA HCG	13,2400	4.766,4000



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	90	600,00	UN	1470	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGG ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGG)	23,0800	13.848,0000
1	91	120,00	UN	1471	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	24,8900	2.986,8000
1	92	60,00	UN	1472	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	19,2800	1.156,8000
1	93	24,00	UN	1474	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	19,7800	474,7200
1	94	24,00	UN	1477	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA EPSTEIN BAAR	19,6100	470,6400
1	95	100,00	UN	1478	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	13,1400	1.314,0000
	96	600,00	UN	1479	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGM ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGM)	24,8100	14.886,0000
1	97	140,00	UN	1480	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC- IGM)	25,1500	3.521,0000
1	98	60,00	UN	1481	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	24,6500	1.479,0000



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

1	99	60,00	UN	1482	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	19,1700	1.150,2000
1	100	24,00	UN	1483	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	19,9900	479,7600
1	101	24,00	UN	1484	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN BAAR	19,3300	463,9200
1	102	24,00	UN	1488	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTI-ESCLERODERMA (SCL 70)	11,1000	266,4000
1	103	640,00	UN	1490	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIGENO SUPERF. HEPTATITE B (HBS AG)	24,9000	15.936,0000
1	104	40,00	UN	1493	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE CELULAS (LE)	7,4900	299,6000
	105	500,00	UN	1499	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1,9700	985,0000
1	106	640,00	UN	1500	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (EPF)	2,2600	1.446,4000
1	107	520,00	UN	1501	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	2,4200	1.258,4000



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	108	60,00	UN	1502	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER ROSE)	5,4700	328,2000
1	109	120,00	UN	1503	EXAME LABORATORIAL DE PSA LIVRE	21,8000	2.616,0000
1	110	40,00	UN	1505	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE RETICULOCITOS	3,7000	148,0000
1	111	40,00	UN	1508	EXAME LABORATORIAL DE ROTAVIRUS (PESQUISA)	3,5400	141,6000
1	112	400,00	UN	1511	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	3,9600	1.584,0000
1	113	60,00	UN	1512	EXAME LABORATORIAL DE TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) - COOMBS INDIRETO	3,9000	234,0000
	114	450,00	UN	10035	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL PARA DIAGNOSTICO DA SIFILIS EM GESTANTE	3,9600	1.782,0000

TOTAL GERAL ESTIMADO

347.198,39

2. **Condição de pagamento:** De acordo com cronograma Físico / Financeiro .
3. **Local de entrega:** Centro de Atendimento Médico Dra. Caldisse De Carli
4. **Prazo de execução:** imediato
5. **Dotação orçamentária:**

Orgao/ Unidade	Unidade							Categ	Fonte	Cod desp	
0601	DEPARTAMENTO DE SAUDE	0601	301	00	1	2	00	2	339039501000	495	2837
				0	9			7			

Liliane Guarrezi Fontinele

Liliane Guarrezi Fontinele

Secretaria de Saúde

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº. 169/2016

PROTOCOLO Nº. 30/2016

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: - Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

- Pricila Gregolin Gugik
Advogada

- Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

DATA: 04.03.2016

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 020/2016, expedido pela Sra. Liliâne Guarrezi Fontanive, solicitando a abertura de novo chamamento público para fins de credenciamento de pessoas jurídicas prestadores de serviços de exames laboratoriais por um período de 12 (doze) meses; o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº. 29/2016

PROTOCOLO Nº. 30/2016

DE: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

DATA: 16.03.2016

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do chamamento público para fins de credenciamento de pessoas jurídicas prestadores de serviços de exames laboratoriais por um período de 12 (doze) meses; nas dotações orçamentárias indicadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39.50.99	000	3206

Cordialmente,

Ademir Antonio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº 025365/0-7



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 87/2016

Protocolo interno nº 30/2016

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exams laboratoriais.

De: Pricila Gregolin Gugik - Assessoria Jurídica
Para: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

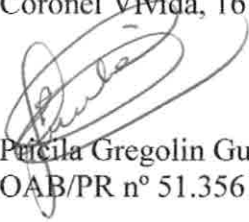
Após análise do procedimento administrativo em epígrafe, conclui esta Assessoria Jurídica que foram observadas as exigências da Lei Federal nº 8.666/93.

Tendo em vista o valor da licitação, a mesma pode ser realizada sob o procedimento de uma das modalidades previstas no art.24, inciso I a III da Lei Federal 8.666/93 ou pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sempre observando o limite das referidas modalidades, inclusive, as orientações dos Tribunais de Contas Pátrios que vedam o fracionamento do objeto.

Caso entender-se conveniente e oportuno, poderá ser utilizada a sistemática do credenciamento, prevista na Lei Municipal nº 2.157/09.

É o parecer.

Coronel Vivida, 16 de março de 2016.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº. 33/2016

PROTOCOLO Nº. 30/2016

DE: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

PARA: Pricila Gregolin Gugik
Advogada

DATA: 16.03.2016

Conforme previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital e minuta de contrato referente ao chamamento público para fins de credenciamento de pessoas jurídicas prestadores de serviços de exames laboratoriais por um período de 12 (doze) meses.

Cordialmente,

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



MINUTA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA CREDENCIAMENTO Nº. XX/2016

O **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro, Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 76.995.455/0001-56, representado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Ademir Antonio Aziliero, designado pela Portaria nº 03/2016, de 04 de janeiro de 2016, devidamente autorizado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF nº. 938.311.109-72 e RG nº. 5.767.644-2 SSP-PR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, torna público para ciência dos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo de **CHAMAMENTO PÚBLICO** para fins de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS**, nos termos das condições estabelecidas no presente edital.

1. OBJETO

1.1 – O presente Chamamento Público tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS**, conforme as necessidades do Departamento de Saúde, de acordo com os procedimentos e valores descritos abaixo:

ITEM	QTDE TOTAL ESTIMADA	UN	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	2.200	UN	1318	EXAME LABORATORIAL DE ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO URINARIO	4,94	10.868,00
2	700	UN	1321	EXAME LABORATORIAL DE ANTIBIOGRAMA	6,87	4.809,00
3	24	UN	1323	EXAME LABORATORIAL DE AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	23,07	553,68
4	100	UN	1324	EXAME LABORATORIAL DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (TUBERCULOSE)	4,67	467,00
5	28,00	UN	1327	EXAME LABORATORIAL DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (HANSENIASE)	4,67	130,76
6	2.500	UN	1331	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA	3,77	9.425,00
7	10	UN	1333	EXAME LABORATORIAL DE BRUCELOSE (HA)	5,22	52,20
8	12	UN	1335	EXAME LABORATORIAL DE CISTICERCOSE (EIE)	10,45	125,40
9	24	UN	1337	EXAME LABORATORIAL DE CLAMIDIA AGG - IFI	11,14	267,36
10	24	UN	1345	EXAME LABORATORIAL DE CLAMIDIA IGM - IFI	11,14	267,36
11	38	UN	1346	EXAME LABORATORIAL DE CLEARANCE DE CREATININA	4,62	175,56
12	300	UN	1347	EXAME LABORATORIAL DE COAGULOGRAMA (T. SANG., T. COAG., P. LAÇO, RET. DO COAG. E CONT. PLAQ.)	7,87	2.361,00
13	400	UN	1348	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE PLAQUETAS	3,64	1.456,00
14	600	UN	1349	EXAME LABORATORIAL DE CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICACAO	7,83	4.698,00

81



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



15	50	UN	1350	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	4,91	245,50
16	260	UN	1351	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	13,15	3.419,00
17	400	UN	1352	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	3,77	1.508,00
18	300	UN	1353	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	7,68	2.304,00
19	600	UN	1354	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)	3,88	2.328,00
20	700	UN	1355	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE VELOCIDADE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	3,58	2.506,00
21	500	UN	1356	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1,93	965,00
22	1.100	UN	1357	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ACIDO URICO	2,57	2.827,00
23	60	UN	1358	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE ACIDO VALPROICO	17,36	1.041,60
24	200	UN	1360	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	2,55	510,00
25	1.100	UN	1361	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	21,67	23.837,00
26	360	UN	1362	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,79	1.004,40
27	60	UN	1363	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	20,50	1.230,00
28	200	UN	1364	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CALCIO	2,62	524,00
29	2.000	UN	1365	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	4,73	9.460,00
30	2.000	UN	1366	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	4,73	9.460,00
31	2.200	UN	1367	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	2,45	5.390,00
32	60	UN	1368	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLINESTERASE	4,21	252,60
33	2.000	UN	1369	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA	2,53	5.060,00
34	20	UN	1394	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE - FRACAO MB	4,83	96,60
35	200	UN	1395	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	6,92	1.384,00
36	36	UN	1396	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	4,76	171,36
37	60	UN	1397	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ESTRADIOL	11,89	713,40
38	36	UN	1398	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FENOBARBITAL	17,68	636,48
39	150	UN	1399	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRITINA	17,16	2.574,00

8
2



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



40	80	UN	1400	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRO SERICO	3,81	304,80
41	60	UN	1401	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOLATO (ACIDO FOLICO)	17,56	1.053,60
42	300	UN	1402	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,65	795,00
43	60	UN	1409	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFORO	2,57	154,20
44	360	UN	1411	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	4,57	1.645,20
45	3.200	UN	1412	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GLICOSE	2,48	7.936,00
46	600	UN	1413	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	10,56	6.336,00
47	220	UN	1415	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE (FSH)	10,39	2.285,80
48	200	UN	1416	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	11,92	2.384,00
49	2.000	UN	1417	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	11,71	23.420,00
50	60	UN	1418	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	12,28	736,80
51	60	UN	1420	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE LITIO	3,53	211,80
52	60	UN	1421	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MICROALBUMINURIA	13,13	787,80
53	60	UN	1422	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MUCOPROTEINAS	2,73	163,80
54	80	UN	1423	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PARATOHORMONIO	44,18	3.534,40
55	360	UN	1425	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE POTASSIO	2,51	903,60
56	100	UN	1426	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROLACTINA	12,90	1.290,00
57	600	UN	1427	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	3,85	2.310,00
58	60	UN	1428	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	3,07	184,20
59	120	UN	1429	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	2,60	312,00
60	300	UN	1430	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE SODIO	2,47	741,00
61	70	UN	1431	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TESTOSTERONA	12,83	898,10
62	70	UN	1433	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	18,04	1.262,80
63	300	UN	1434	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	12,03	3.609,00
64	880	UN	1436	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	15,07	13.261,60
65	1.000	UN	1437	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,77	2.770,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



66	840	UN	1439	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,77	2.326,80
67	50	UN	1440	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4,69	234,50
68	1.800	UN	1441	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	4,82	8.676,00
69	480	UN	1442	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	11,74	5.635,20
70	80	UN	1443	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE VITAMINA B12	17,00	1.360,00
71	60	UN	1444	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ZINCO	18,32	1.099,20
72	1.000	UN	1445	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE UREIA	2,54	2.540,00
73	100	UN	1446	EXAME LABORATORIAL DE EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	3,76	376,00
74	60	UN	1447	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGG	11,31	678,60
75	60	UN	1448	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGM	11,31	678,60
76	60	UN	1456	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS CULTURA	5,93	355,80
77	60	UN	1457	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS, EXAME DIRETO	3,35	201,00
78	3.300	UN	1458	EXAME LABORATORIAL DE HEMOGRAMA	5,76	19.008,00
79	24	UN	1459	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-ESPERMATOZOIDEOS (ELISA)	16,14	387,36
80	840	UN	1460	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	13,39	11.247,60
81	60	UN	1461	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)	98,06	5.883,60
82	260	UN	1462	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO), DETERMINACAO QUANTITATIVA	3,72	967,20
83	140	UN	1463	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO (FAN)	19,21	2.689,40
84	140	UN	1464	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC-IGG)	25,16	3.522,40
85	24	UN	1465	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-PEROXIDASE	15,67	376,08
86	240	UN	1466	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBS)	20,45	4.908,00
87	240	UN	1467	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI HCV)	21,14	5.073,60
88	45	UN	1468	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	12,33	554,85
89	360	UN	1469	EXAME LABORATORIAL DE BETA HCG	13,24	4.766,40



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



90	600	UN	1470	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGG ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGG)	23,08	13.848,00
91	120	UN	1471	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	24,89	2.986,80
92	60	UN	1472	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	19,28	1.156,80
93	24	UN	1474	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	19,78	474,72
94	24	UN	1477	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA EPSTEIN BAAR	19,61	470,64
95	100	UN	1478	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	13,14	1.314,00
96	600	UN	1479	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGM ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGM)	24,81	14.886,00
97	140	UN	1480	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC- IGM)	25,15	3.521,00
98	60	UN	1481	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	24,65	1.479,00
99	60	UN	1482	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	19,17	1.150,20
100	24	UN	1483	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	19,99	479,76
101	24	UN	1484	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN BAAR	19,33	463,92
102	24	UN	1488	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTI-ESCLERODERMA (SCL 70)	11,10	266,40
103	640	UN	1490	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIGENO SUPERF. HEPATITE B (HBS AG)	24,90	15.936,00
104	40	UN	1493	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE CELULAS (LE)	7,49	299,60
105	500	UN	1499	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1,97	985,00
106	640	UN	1500	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (EPF)	2,26	1.446,40
107	520	UN	1501	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	2,42	1.258,40
108	60	UN	1502	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER ROSE)	5,47	328,20
109	120	UN	1503	EXAME LABORATORIAL DE PSA LIVRE	21,80	2.616,00
110	40	UN	1505	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE RETICULOCITOS	3,70	148,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



111	40	UN	1508	EXAME LABORATORIAL DE ROTAVIRUS (PESQUISA)	3,54	141,60
112	400	UN	1511	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	3,96	1.584,00
113	60	UN	1512	EXAME LABORATORIAL DE TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) - COOMBS INDIRETO	3,90	234,00
114	450	UN	10035	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL PARA DIAGNOSTICO DA SIFILIS EM GESTANTE	3,96	1.782,00
TOTAL GERAL ESTIMADO						347.198,39

1.2 As coletas dos exames deverão ser efetuadas em estabelecimentos situados no perímetro urbano do município de Coronel Vivida – PR; devendo os estabelecimentos estarem de acordo com as exigências legais do ministério da Saúde e vigilância Sanitária.

2 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO

2.1 Qualquer interessado poderá impugnar o presente Edital de Chamamento por eventuais irregularidades, ficando para tanto estabelecido o prazo improrrogável de 10 (dez) dias após a publicação do edital para protocolar o pedido de impugnação.

2.2 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

3 - DO ACESSO

3.1 O acesso ao credenciamento é livre a todos os estabelecimentos, pessoas jurídicas, prestadoras dos serviços constantes do objeto deste Edital, e se dará a qualquer momento, a partir da data de publicação do presente, desde que atendidos os requisitos definidos no Edital.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

4.1 Poderão participar do Credenciamento pessoas jurídicas, que se inscreverem e comprovarem estar habilitadas a prestar os serviços descritos, conforme requisitos exigidos neste instrumento de chamamento, concordando com os valores propostos pelo Município.

4.2 Não poderão participar no Credenciamento os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.

4.2.1 Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

4.2.1.1 A Comissão de licitação fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, verificando se a empresa participante do credenciamento foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntado cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe.


6



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



4.3 Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5. FORMA DE INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

5.1 Os interessados deverão inscrever-se mediante a apresentação de **Requerimento para credenciamento**, conforme modelo (Anexo I), e envelope contendo os documentos exigidos neste chamamento; devendo protocolar os mesmos no setor de protocolo do Município, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

5.2 A **efetivação do credenciamento** dar-se-á somente quando da apresentação dos documentos enumerados nos itens 7.1 e 7.2 deste instrumento, observado o disposto no item 1.1.

5.3 Se atendidas todas as exigências do edital de credenciamento, será realizado processo de inexigibilidade de licitação com a empresa credenciada.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 Os serviços serão pagos de acordo com o valor estabelecido no Item 1 Objeto deste edital, entendido este preço como justo e suficiente para a execução do presente objeto.

6.2 O pagamento será feito até o 10º (décimo) dia do mês subsequente da efetiva prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal e relatório detalhado de exames realizados, emitidos até o último dia útil do mês da prestação de serviço.

6.3 O pagamento será efetuado através de conta corrente em nome do Credenciado em bancos autorizados pelo município.

6.4 Os pagamentos decorrentes da execução dos serviços correrão por conta das dotações abaixo discriminadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39.50.99	000	3206

6.5 O contratado **não poderá cobrar** qualquer complementação aos valores recebidos pelos serviços prestados, sob pena de rescisão contratual.

7. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO

7.1 A documentação deverá ser apresentada em envelope fechado e rubricado, contendo na parte externa/frente os seguintes dados:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. XX/2016

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

7.2 Os interessados no credenciamento deverão apresentar os seguintes documentos, em cópias autenticadas em cartório ou apresentadas em original para autenticação da cópia por funcionário do Município de Coronel Vivida:

- a) Requerimento para credenciamento, conforme modelo – Anexo I;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; **CNPJ**, retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registradas, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União:
 - e.1) *Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.*
 - e.2) *Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:*
 - 1) *através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União – DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);*
 - 2) *Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.*
- f) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- g) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho,

8



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

i) **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** do respectivo estado ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.

j) Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor (MODELO ANEXO II);

k) Cópia do RG e CPF do Responsável Técnico da empresa;

l) Registro do profissional responsável técnico no Conselho Regional de Farmácia;

m) Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES;

n) Certificado de Regularidade emitido pelo Conselho Regional de Farmácia;

o) Alvará de funcionamento, em pleno vigor;

p) Alvará de licença sanitária;

q) Declaração de aceitação do preço (MODELO ANEXO III).

8. CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

8.1 Os serviços contratados serão prestados através dos profissionais do estabelecimento credenciado.

8.2 É de responsabilidade exclusiva e integral do CREDENCIADO o pagamento destes profissionais, incluído o recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações **em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município de Coronel Vivida – PR.**

8.3 Os demais direitos e obrigações das partes serão objeto do Contrato de Prestação de Serviço.

9 - ASSINATURA DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

9.1 - O habilitado será convocado para assinatura do contrato, devendo comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito da contratação.

10 - DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO

10.1 – A vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, iniciando-se em XX de XXXX de 2016 até XX de XXXX de 201X.

11 - DAS PENALIDADES

11.1 - À CONTRATADA será aplicada multa pelo CONTRATANTE, sem prejuízo da faculdade de rescisão e aplicação das demais penalidades, bem como, da indenização por eventuais perdas e danos,



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



a serem apuradas na forma da legislação em vigor, na importância de até 10% (dez por cento) do valor total do contrato, pela execução irregular do contrato, ou ainda em caso de descumprimento das cláusulas contratuais e legislação atinente.

11.2 - Na eventual aplicação de multa, o seu *quantum* será automaticamente descontado do valor a ser pago à CONTRATADA.

12 - DA RESCISÃO

12.1 Ocorrendo motivo que justifique e/ou aconselhe, atendido em especial o interesse da CONTRATANTE, o presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE a qualquer momento, mediante notificação para imediata suspensão dos serviços.

12.2 A CONTRATADA poderá a qualquer tempo denunciar o ajuste, bastando, para tanto, notificar previamente a Administração, com antecedência de 30 (trinta) dias.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, sempre que entender necessário, dará publicidade de outro chamamento público, com o intuito de preencher eventuais necessidades ou suprimento dos serviços aqui descritos.

13.2 O conteúdo deste edital de chamamento encontra-se disponível para download no site: www.coronelvivida.pr.gov.br

13.3 Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Município de Coronel Vivida, sita a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro, Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, ou através do telefone (46) 3232-8300.

14. ANEXO

14.1 Integra o presente instrumento:

Anexo I – Modelo de Requerimento para Credenciamento.

Anexo II – Modelo de Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor

Anexo III – Modelo de Declaração de Aceitação do Preço

Anexo IV – Minuta de contrato.

15 - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Vivida - PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste instrumento.

Coronel Vivida, xx de xxxx de 2016.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

10



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. XX/2016

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, nos termos do edital de Chamamento Público nº XX/2016 de xx de xxxx de 2016.

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

E-mail:

Telefone(s):

Fax:

Local e data.

Assinatura do requerente

Nome completo do representante legal

CPF

RG



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. XX/2016

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no Chamamento Público nº XX/2016, que não existem fatos que impeçam a nossa participação neste credenciamento e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias do referido chamamento, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, concordando com os termos do edital.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

Assinatura
Nome completo do representante legal
CPF
RG



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. XX/2016

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

(Razão Social), CNPJ nº. (xxxx), sediada, (Endereço Completo) Declaro que concordamos executar os serviços constantes no edital de Chamamento Público nº. XX/2016, pelos preços estipulados pelo município de Coronel Vivida, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE TOTAL ESTIMADA	UN	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	2.200	UN	1318	EXAME LABORATORIAL DE ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO URINARIO	4,94	10.868,00
2	700	UN	1321	EXAME LABORATORIAL DE ANTIBIOGRAMA	6,87	4.809,00
3	24	UN	1323	EXAME LABORATORIAL DE AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	23,07	553,68
4	100	UN	1324	EXAME LABORATORIAL DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (TUBERCULOSE)	4,67	467,00
5	28,00	UN	1327	EXAME LABORATORIAL DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (HANSEIASE)	4,67	130,76
6	2.500	UN	1331	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA	3,77	9.425,00
7	10	UN	1333	EXAME LABORATORIAL DE BRUCELOSE (HA)	5,22	52,20
8	12	UN	1335	EXAME LABORATORIAL DE CISTICERCOSE (EIE)	10,45	125,40
9	24	UN	1337	EXAME LABORATORIAL DE CLAMIDIA AGG - IFI	11,14	267,36
10	24	UN	1345	EXAME LABORATORIAL DE CLAMIDIA IGM - IFI	11,14	267,36
11	38	UN	1346	EXAME LABORATORIAL DE CLEARANCE DE CREATININA	4,62	175,56
12	300	UN	1347	EXAME LABORATORIAL DE COAGULOGAMA (T. SANG., T. COAG., P. LAÇO, RET. DO COAG. E CONT. PLAQ.)	7,87	2.361,00
13	400	UN	1348	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE PLAQUETAS	3,64	1.456,00
14	600	UN	1349	EXAME LABORATORIAL DE CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICACAO	7,83	4.698,00
15	50	UN	1350	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	4,91	245,50
16	260	UN	1351	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	13,15	3.419,00
17	400	UN	1352	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	3,77	1.508,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



18	300	UN	1353	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	7,68	2.304,00
19	600	UN	1354	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)	3,88	2.328,00
20	700	UN	1355	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE VELOCIDADE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	3,58	2.506,00
21	500	UN	1356	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1,93	965,00
22	1.100	UN	1357	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ACIDO URICO	2,57	2.827,00
23	60	UN	1358	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE ACIDO VALPROICO	17,36	1.041,60
24	200	UN	1360	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	2,55	510,00
25	1.100	UN	1361	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	21,67	23.837,00
26	360	UN	1362	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,79	1.004,40
27	60	UN	1363	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	20,50	1.230,00
28	200	UN	1364	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CALCIO	2,62	524,00
29	2.000	UN	1365	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	4,73	9.460,00
30	2.000	UN	1366	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	4,73	9.460,00
31	2.200	UN	1367	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	2,45	5.390,00
32	60	UN	1368	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLINESTERASE	4,21	252,60
33	2.000	UN	1369	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA	2,53	5.060,00
34	20	UN	1394	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE - FRACAO MB	4,83	96,60
35	200	UN	1395	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	6,92	1.384,00
36	36	UN	1396	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	4,76	171,36
37	60	UN	1397	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ESTRADIOL	11,89	713,40
38	36	UN	1398	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FENOBARBITAL	17,68	636,48
39	150	UN	1399	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRITINA	17,16	2.574,00
40	80	UN	1400	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRO SERICO	3,81	304,80
41	60	UN	1401	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOLATO (ACIDO FOLICO)	17,56	1.053,60
42	300	UN	1402	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,65	795,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



43	60	UN	1409	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFORO	2,57	154,20
44	360	UN	1411	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	4,57	1.645,20
45	3.200	UN	1412	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GLICOSE	2,48	7.936,00
46	600	UN	1413	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	10,56	6.336,00
47	220	UN	1415	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE (FSH)	10,39	2.285,80
48	200	UN	1416	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	11,92	2.384,00
49	2.000	UN	1417	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	11,71	23.420,00
50	60	UN	1418	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	12,28	736,80
51	60	UN	1420	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE LITIO	3,53	211,80
52	60	UN	1421	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MICROALBUMINURIA	13,13	787,80
53	60	UN	1422	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MUCOPROTEINAS	2,73	163,80
54	80	UN	1423	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PARATOHORMONIO	44,18	3.534,40
55	360	UN	1425	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE POTASSIO	2,51	903,60
56	100	UN	1426	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROLACTINA	12,90	1.290,00
57	600	UN	1427	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	3,85	2.310,00
58	60	UN	1428	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	3,07	184,20
59	120	UN	1429	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	2,60	312,00
60	300	UN	1430	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE SODIO	2,47	741,00
61	70	UN	1431	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TESTOSTERONA	12,83	898,10
62	70	UN	1433	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	18,04	1.262,80
63	300	UN	1434	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	12,03	3.609,00
64	880	UN	1436	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	15,07	13.261,60
65	1.000	UN	1437	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,77	2.770,00
66	840	UN	1439	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,77	2.326,80
67	50	UN	1440	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4,69	234,50
68	1.800	UN	1441	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	4,82	8.676,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



69	480	UN	1442	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	11,74	5.635,20
70	80	UN	1443	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE VITAMINA B12	17,00	1.360,00
71	60	UN	1444	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ZINCO	18,32	1.099,20
72	1.000	UN	1445	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE UREIA	2,54	2.540,00
73	100	UN	1446	EXAME LABORATORIAL DE EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	3,76	376,00
74	60	UN	1447	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SÍFILIS - IGG	11,31	678,60
75	60	UN	1448	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SÍFILIS - IGM	11,31	678,60
76	60	UN	1456	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS CULTURA	5,93	355,80
77	60	UN	1457	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS, EXAME DIRETO	3,35	201,00
78	3.300	UN	1458	EXAME LABORATORIAL DE HEMOGRAMA	5,76	19.008,00
79	24	UN	1459	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-ESPERMATOZOÍDES (ELISA)	16,14	387,36
80	840	UN	1460	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	13,39	11.247,60
81	60	UN	1461	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)	98,06	5.883,60
82	260	UN	1462	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO), DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA	3,72	967,20
83	140	UN	1463	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINÚCLEO (FAN)	19,21	2.689,40
84	140	UN	1464	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC-IGG)	25,16	3.522,40
85	24	UN	1465	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-PEROXIDASE	15,67	376,08
86	240	UN	1466	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI HBS)	20,45	4.908,00
87	240	UN	1467	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE C (ANTI HCV)	21,14	5.073,60
88	45	UN	1468	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVÍRUS	12,33	554,85
89	360	UN	1469	EXAME LABORATORIAL DE BETA HCG	13,24	4.766,40
90	600	UN	1470	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGG)	23,08	13.848,00
91	120	UN	1471	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	24,89	2.986,80



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



92	60	UN	1472	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	19,28	1.156,80
93	24	UN	1474	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	19,78	474,72
94	24	UN	1477	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA EPSTEIN BAAR	19,61	470,64
95	100	UN	1478	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	13,14	1.314,00
96	600	UN	1479	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGM ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGM)	24,81	14.886,00
97	140	UN	1480	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC- IGM)	25,15	3.521,00
98	60	UN	1481	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	24,65	1.479,00
99	60	UN	1482	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	19,17	1.150,20
100	24	UN	1483	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	19,99	479,76
101	24	UN	1484	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN BAAR	19,33	463,92
102	24	UN	1488	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTI-ESCLERODERMA (SCL 70)	11,10	266,40
103	640	UN	1490	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIGENO SUPERF. HEPTATITE B (HBS AG)	24,90	15.936,00
104	40	UN	1493	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE CELULAS (LE)	7,49	299,60
105	500	UN	1499	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1,97	985,00
106	640	UN	1500	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (EPF)	2,26	1.446,40
107	520	UN	1501	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	2,42	1.258,40
108	60	UN	1502	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER ROSE)	5,47	328,20
109	120	UN	1503	EXAME LABORATORIAL DE PSA LIVRE	21,80	2.616,00
110	40	UN	1505	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE RETICULOCITOS	3,70	148,00
111	40	UN	1508	EXAME LABORATORIAL DE ROTAVIRUS (PESQUISA)	3,54	141,60
112	400	UN	1511	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	3,96	1.584,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



113	60	UN	1512	EXAME LABORATORIAL DE TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) - COOMBS INDIRETO	3,90	234,00
114	450	UN	10035	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL PARA DIAGNOSTICO DA SIFILIS EM GESTANTE	3,96	1.782,00
TOTAL GERAL ESTIMADO						347.198,39

(Local e Data)

Assinatura

Nome completo do representante legal

CPF

RG



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº XX/2016 CREDENCIAMENTO Nº XX/2016 INEXIGIBILIDADE Nº XX/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA E A EMPRESA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF sob o nº. 938.311.109-72 e RG nº. 5.767.644-2 SSP/PR, residente e domiciliado em Coronel Vivida – PR, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. Liliane Guarrezi Fontanive, inscrita no CPF sob o nº. 047.309.719-22 e RG nº. 7.586.860-0 SSP/PR, residente e domiciliada em Coronel Vivida - PR, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro, a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o número xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, representada pelo(a) Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito(a) no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx e RG nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, estado xxxxx, a seguir denominada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, ajustam o presente contrato em decorrência do edital de Chamamento Público nº XX/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS**, conforme as necessidades do Departamento de Saúde do município.

ITEM, QTDE ESTIMADA, DESCRIÇÃO, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL ESTIMADO.

CLÁUSULA SEGUNDA – LOCAIS DOS SERVIÇOS

As coletas dos exames deverão ser efetuadas em estabelecimento situado no perímetro urbano do município de Coronel Vivida – PR; devendo o estabelecimento estar de acordo com as exigências legais do ministério da Saúde e vigilância Sanitária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS SERVIÇOS

A CONTRATANTE pagará os valores à CONTRATADA pelos exames laboratoriais e quantidades realizadas no mês em vigência.

O valor total estimado deste contrato é de R\$ xxx (xxxxxxx), não obrigando o município a contratar sua totalidade, já que é um valor estimado e será executado conforme a demanda do Departamento de Saúde do município.

8
19



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E ALTERAÇÕES

A vigência do contrato será de xx (xxxx) meses e xx (xxx) dias, iniciando-se em xx de xxxx de 2016 até xx de xxxx de 201x.

Parágrafo primeiro: Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, devendo uma parte comunicar a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor total estimado do presente contrato é de R\$ xxx (xxxxxxxxxxxx).

Os recursos para o pagamento das obrigações decorrentes da execução dos serviços serão pagos por meio das dotações orçamentárias abaixo indicadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39.50.99	000	3206

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA deverá entregar as notas fiscais no Departamento de Saúde da CONTRATANTE, no horário de expediente, **juntamente com o relatório detalhado dos exames executados no mês.**

Parágrafo segundo: O pagamento correspondente às notas fiscais relativas aos serviços será realizado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da realização dos serviços, pela Tesouraria da CONTRATANTE diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido.

Parágrafo terceiro: Caso no dia previsto no parágrafo anterior não haja expediente no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo quarto: Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo quinto: Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA no caso de ter sido multada, antes de quitada ou relevada a multa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

Parágrafo único: Os valores unitários a serem pagos pelos serviços não poderão ser reajustados, salvo a aplicação da manutenção do equilíbrio econômico financeiro, conforme previsto no artigo 65 da Lei Federal nº. 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA - ATRASO DE PAGAMENTO

O atraso no pagamento de qualquer das mensalidades por prazo igual ou superior a 60 (sessenta) dias dá a CONTRATADA o direito à interrupção dos serviços contratados, ficando condicionado a



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



retomada na prestação dos serviços contratados, mediante prévio pagamento das parcelas em atraso.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O CONTRATANTE, para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, compromete-se a seguir à risca os procedimentos exigíveis, para um bom atendimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e/ou prepostos, na execução do objeto do presente contrato, isentando a CONTRATANTE de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, inclusive quanto às de natureza trabalhista e previdenciária, fiscal e civil e criminal.

Parágrafo primeiro - A má qualidade dos equipamentos, dos serviços ou o descumprimento de obrigações poderá acarretar a suspensão dos pagamentos de faturas/notas fiscais, sem prejuízos de outras sanções previstas.

Parágrafo segundo - Compete à CONTRATADA, a responsabilidade direta pela execução de todos os serviços, na conformidade do edital.

Parágrafo terceiro – A CONTRATADA, obriga-se a manter durante toda a vigência do contrato, com todas as condições de habilitação exigidas no edital de chamamento/credenciamento nº. XX/2016, sob pena de os pagamentos não serem realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MULTA CONTRATUAL

À CONTRATADA serão aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que couberem à mesma.

§ 1º) Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 87º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 2º) A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso da contratada dar causa ao cancelamento do contrato.

b) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, no caso da contratada não cumprir qualquer uma das cláusulas do edital e ou contrato, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando dar-se-á por cancelado o contrato.

§ 3º) Constituem hipóteses que podem determinar adoção das sanções de suspensão e declaração de inidoneidade:

a) inexecução total de obrigações contratuais;

8
21



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

- b) inexecução parcial de obrigações contratuais;
- c) de pessoas físicas ou jurídicas que tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- d) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação (são exemplos de ilicitudes: falsear dados e demonstrativos, apresentar declarações falsas, apresentar documentos com falsidade ideológica, oferecer amostras diversas da contratada, realizar combinações indevidas, do tipo jogo de planilhas e arranjos escusos, entre outras);
- e) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.
- f) má qualidade no atendimento.

§ 2º) Da aplicação de multa caberá recurso à CONTRATANTE no prazo de 3 (três) dias, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da respectiva multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada justificativa exposta; a CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela contratada será devolvida pela CONTRATANTE, no prazo de 12 (doze) dias contados da data do julgamento.

§ 3º) Verificada qualquer infração do contrato, a CONTRATANTE, independente, de notificação judicial, poderá rescindir o contrato.

§ 4º) Suspensão do direito de licitar e contratar junto a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência da Contratada, ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma.

§ 5º) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto a CONTRATANTE na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato pela falência da empresa contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da CONTRATANTE, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum serviço fora das especificações deste Contrato poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa concordância da CONTRATANTE.
- b) A CONTRATADA, não poderá, de forma alguma, sub empreitar os serviços objeto deste contrato a outras empresas, devendo a execução dos mesmos ser realizada por profissionais a ela vinculada.
- c) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir questões oriundas do presente contrato, elegem o Foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



E por estarem as partes, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida, xx de xxxxxxxx de 2016.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Contratante

Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Dpto de Saúde
Contratante

xxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Contratada

Testemunhas:

.....

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 88/2016

Protocolo Interno n. 30/2016

OBJETO: : Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais.

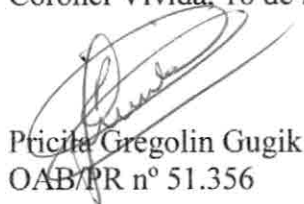
De: Pricila Gregolin Gugik - Assessoria Jurídica

Para: Presidente da Comissão de Licitação – Ademir Antonio Aziliero

A Comissão Municipal de Licitação entendeu pela escolha do Credenciamento para a realização do certame, nos termos da Lei Municipal nº 2.030/08, sendo que após a análise da documentação apresentada, em especial a minuta do edital e anexos, entendeu esta Assessoria Jurídica que a mesma atende aos exigências dos art.38 e 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

É o parecer.

Coronel Vivida, 16 de março de 2016.



Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº. 279/2016

PROTOCOLO Nº. 30/2016

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

DATA: 12.04.2016.

Com base nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações subseqüentes, considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, AUTORIZO o chamamento público, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas prestadores de serviços de exames laboratoriais por um período de 12 (doze) meses.

Anexo ao presente a Portaria nº 03/2016, de 04 de janeiro de 2016, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada no diário Oficial do Município em 05.01.2016.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 03/2016, de 04 de janeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Gilvane Drapski	Membro Efetivo	041.348.449-16	9.213.923-9/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Leila Marcolina Gruntowski	Secretaria	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2016.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

Salmos 48

GRANDE é o SENHOR e muito digno de louvor, na cidade do nosso Deus, no seu monte santo. Formoso de sítio, e alegria de toda a terra é o monte Sião sobre os lados do norte, a cidade do grande Rei.

Deus é conhecido nos seus palácios por um alto refúgio. Porque eis que os reis se ajuntaram; eles passaram juntos. Viram-no e ficaram maravilhados; ficaram assombrados e se apressaram em fugir.

Tremor ali os tomou, e dores como de mulher de parto. Tu quebras as naus de Tarsis com um vento oriental.

Como o ouvimos, assim o vimos na cidade do SENHOR dos Exércitos, na cidade do nosso Deus. Deus a confirmará para sempre. (Selá.)

Lembramo-nos, ó Deus, da tua benignidade, no meio do teu templo.

Segundo é o teu nome, ó Deus, assim é o teu louvor, até aos fins da terra; a tua mão direita está cheia de justiça.

Alegre-se o monte de Sião; alegrem-se as filhas de Judá por causa dos seus juízos.

Rodeai Sião, e cercai-a, contai as suas torres.

Marcai bem os seus antemuros, considerai os seus palácios, para que o conteis a geração seguinte. Porque este Deus é o nosso Deus para sempre; ele será nosso guia até à morte.

MUNICIPIO DE CORONEL VÍLDA - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 01/2016, de 04 de janeiro de 2016.

O Prefeite Municipal de Coronel Vilda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro profissional ou empresarial e concessão de licenças em licitações públicas convocadas pelo Município de Coronel Vilda, para o período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, composta pelas seguintes membros:

NOME	CFO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Elis Deimira Follato	Presidente	020.249.009-03	9.502.556-19
Luana Marcelina	Membro	040.249.809-04	7.315.716-2
Caroline Luiza Levin de Freitas	Membro	040.267.418-74	9.135.193-3

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vilda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2016.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2016, de 04 de janeiro de 2016.

O Prefeite Municipal de Coronel Vilda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 16/03/2003, e Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Proponente, para realização de licitação na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vilda, para o período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O proponente, licitante ou interessado em concorrer ao certame, deve apresentar, e depender da realização licitação do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, integrantes da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vilda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2016.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2016, de 04 de janeiro de 2016.

O Prefeite Municipal de Coronel Vilda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 16/03/2003, e Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitação do Município de Coronel Vilda, para o período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, composta pelas seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	9.334.749-04R
Fernando de Quadros Abatti	Membro	044.650.189-16	9.176.981-43R
Giuseppe Dispali	Membro	041.348.449-41	9.313.923-69R
Iana Roberta Schmid	Membro	050.569.369-47	9.407.765-59R
Luiza Marcelina	Membro	040.249.809-04	7.315.716-2R
Conceição de Almeida Strapazzotto	Membro	041.032.719-01	9.807.784-34R
Francielle Fatima Marques das Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	9.197.742-09R
Sidney Chizzotto	Membro Suplente	011.885.249-23	6.771.872-54R

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para receber, analisar e assinar o auto de desclassificação de licitação.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sempre que prévio ao término do processo licitatório.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vilda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2016.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2016, de 04 de janeiro de 2016.

O Prefeite Municipal de Coronel Vilda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 16/03/2003, e Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.569.369-47, para desempenhar a função de suplente de Proponente do licitante FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitação na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vilda, para o período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, e a equipe de apoio é composta pela função de Proponente na ausência do titular, devendo lá constar no procedimento licitatório.

Art. 2º. A equipe de apoio de licitação na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 3º A pregoeira, licitante autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, integrantes da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vilda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2016.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
ERRATA 1 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2015
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 826/2015

O Município de Mariópolis, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e através do Pregeiro Francisco Valdimiro Bueno, designado pela Administração através da Portaria nº 37/2013 de 2 de janeiro de 2013 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público aos interessados, objetivando o aumento da competitividade entre os proponentes participantes que fica ALTERADO no Edital no: NO ITEM 1 DO ANEXO VI – DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS, conforme descrições abaixo, ONDE ERA:

Veículo de Passeio- Transporte de Equipe (05 Pessoas) 0 KM, Ano/Modelo Mínimo 2015/2016, Motorização Mínima de 98 CV, Potência Mínima 1,4, Bicomutvel, Direção Hidráulica, Ar Condicionado, Travas Elétricas, Vidros Elétricos com acionamento por "um toque" com sistema anti esmagamento, faróis com mascara negra, sensor de estacionamento, volante com regulagem de altura e com controle das funções de rádio e telefone, banco do motorista com regulagem de altura, Air-Bag Duplo, sistema de Freios ABS e ERS, chave canivete com telecomando para abertura das portas vidros e porta-malas, alarme anti-furto, banco traseiro rebatível, cintos dianteiros com ajustes de alturas, maçanetas externas na cor do veículo, retrovisores elétricos, rodns mínimo ar 14, Equipado com rádio MP3/USB, (04 Alto-Falantes e antena), 04 portas, Porta-malas com capacidade de no mínimo 480 Litros, Desembaquador no Vidro Traseiro, Película protetora nos Vidros, veículo na Cor Branco, com no Mínimo 01 ano de Garantia sem limite de Quilometragem.

PASSA A SER:

Veículo de Passeio- Transporte de Equipe (05 Pessoas) 0 KM, Ano/Modelo Mínimo 2015/2016, Motorização Mínima de 98 CV, Potência Mínima 1,4, Bicomutvel, Direção Hidráulica, Ar Condicionado, Travas Elétricas, Vidros Elétricos com acionamento por "um toque" com sistema anti esmagamento, faróis com mascara negra, sensor de estacionamento, banco do motorista com regulagem de altura, Air-Bag Duplo, sistema de Freios ABS e ERS, chave canivete com telecomando para abertura das portas vidros e porta-malas, alarme anti-furto, banco traseiro rebatível, cintos dianteiros com ajustes de alturas, maçanetas externas na cor do veículo, retrovisores elétricos, rodns mínimo ar 14, Equipado com rádio MP3/USB, (04 Alto-Falantes e antena), 04 portas, Porta-malas com capacidade de no mínimo 480 Litros, Desembaquador no Vidro Traseiro, Película protetora nos Vidros, veículo na Cor Branco, com no Mínimo 01 ano de Garantim sem limite de Quilometragem.

Por consequência, abre-se a novo prazo para entrega dos envelopes de proposta e preços e documentação para o dia 18 de JANEIRO de 2016, às 09:00 (NOVE) horas. Os outros itens do edital permanecem inalterados. De ciência a recorrente desta decisão, instruído com cópia do que aqui foi deliberado. O Inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto ao Departamento de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua 6, 1030, em Mariópolis-PR, fone 46 – 3226-8100, e-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br Mariópolis/PR, 4 de janeiro de 2016. Mario Eduardo Lopes Paulek – Prefeito Municipal.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 05 de Janeiro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1013



2	11	550,0	LAT	Alimento para situações metabólicas especiais para Nutrição Enteral ou Oral formulado para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise com uremia. fórmula líquida com nutrição completa: água deionizada, açúcar, xarope de milho, lactalbumina, ácido fósfórico, maltodextrina, cisteína, vitamina C, vitamina E, sulfato de zinco, sulfato ferroso, niacinamida, biotina, vitamina A pantotenato de cálcio, vitamina B12, gluconato de cobre, sulfato de manganês, vitamina K, vitamina D, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina B2, iodeto de potássio, aromatizante artificial de framboesa acidulante ácido cítrico, corante artificial vermelho 40, apresentação 200ml, não contém gluten.	Nutri Renal D	18,00	9.900,00
2	12	250,0	LAT	Alimento para dieta nutricionalmente completa e balanceada, para uso enteral ou oral, utilizado para prevenir ou corrigir a desnutrição ou para terapia nutricional ou pré e pós cirúrgico, normocalórica, normoprotéica, normolipídica, isenta de gluten e lactose, com proteína de alta qualidade, caseinato e soro de leite (25 a 50%), diluição instantânea até 2KCAL/ML sabor baunilha, suplementado com taurina, colina e carnitina. osmolalidade máxima de 400 MOS/KG. lata com 400G.	Nutri Enteral SF	36,00	9.000,00
	14	50,0	LT	Alimento nutricionalmente completo, para nutrição enteral ou oral, normocalórico, com 100% proteína isolada de soja, e 100% maltodextrina, osmolalidade: 360MOS/MKG de água, 47% de TCM, isento de gluten e fibra alimentar, sabor baunilha. Embalagem tetra square 1 litro.	Nutri Enteral Soya	24,00	1.200,00

Clevelândia, 04 de janeiro de 2016. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal

Flm 170443

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 01/2016, de 04 de janeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Luana Marcolina	Membro	060.416.889-74	9.325.716-2
Carlane Luiza Lesta de Freitas Bernieri	Membro	040.267.409-00	7.513.193-3

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2016.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2016, de 04 de janeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2016.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2016, de 04 de janeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	6.178.961-4/PR
Gilvane Drapski	Membro Efetivo	041.348.449-16	9.213.923-9/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Lella Marcolina Grunowski	Secretaria	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2016.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2016, de 04 de janeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2016.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA CREDENCIAMENTO Nº. 03/2016

O **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro, Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 76.995.455/0001-56, representado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Ademir Antonio Aziliero, designado pela Portaria nº 03/2016, de 04 de janeiro de 2016, devidamente autorizado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF nº. 938.311.109-72 e RG nº. 5.767.644-2 SSP-PR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, torna público para ciência dos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo de **CHAMAMENTO PÚBLICO** para fins de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS**, nos termos das condições estabelecidas no presente edital.

1. OBJETO

1.1 – O presente Chamamento Público tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS**, conforme as necessidades do Departamento de Saúde, de acordo com os procedimentos e valores descritos abaixo:

ITEM	QTDE TOTAL ESTIMADA	UN	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	2.200	UN	1318	EXAME LABORATORIAL DE ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO URINARIO	4,94	10.868,00
2	700	UN	1321	EXAME LABORATORIAL DE ANTIBIOGRAMA	6,87	4.809,00
3	24	UN	1323	EXAME LABORATORIAL DE AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	23,07	553,68
4	100	UN	1324	EXAME LABORATORIAL DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (TUBERCULOSE)	4,67	467,00
5	28,00	UN	1327	EXAME LABORATORIAL DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (HANSENIASE)	4,67	130,76
6	2.500	UN	1331	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA	3,77	9.425,00
7	10	UN	1333	EXAME LABORATORIAL DE BRUCELOSE (HA)	5,22	52,20
8	12	UN	1335	EXAME LABORATORIAL DE CISTICERCOSE (EIE)	10,45	125,40
9	24	UN	1337	EXAME LABORATORIAL DE CLAMIDIA AGG - IFI	11,14	267,36
10	24	UN	1345	EXAME LABORATORIAL DE CLAMIDIA IGM - IFI	11,14	267,36
11	38	UN	1346	EXAME LABORATORIAL DE CLEARANCE DE CREATININA	4,62	175,56
12	300	UN	1347	EXAME LABORATORIAL DE COAGULOGRAMA (T. SANG., T. COAG., P. LAÇO, RET. DO COAG. E CONT. PLAQ.)	7,87	2.361,00
13	400	UN	1348	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE PLAQUETAS	3,64	1.456,00
14	600	UN	1349	EXAME LABORATORIAL DE CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICACAO	7,83	4.698,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



15	50	UN	1350	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	4,91	245,50
16	260	UN	1351	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	13,15	3.419,00
17	400	UN	1352	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	3,77	1.508,00
18	300	UN	1353	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	7,68	2.304,00
19	600	UN	1354	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)	3,88	2.328,00
20	700	UN	1355	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE VELOCIDADE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	3,58	2.506,00
21	500	UN	1356	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1,93	965,00
22	1.100	UN	1357	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ACIDO URICO	2,57	2.827,00
23	60	UN	1358	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE ACIDO VALPROICO	17,36	1.041,60
24	200	UN	1360	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	2,55	510,00
25	1.100	UN	1361	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	21,67	23.837,00
26	360	UN	1362	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,79	1.004,40
27	60	UN	1363	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	20,50	1.230,00
28	200	UN	1364	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CALCIO	2,62	524,00
29	2.000	UN	1365	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	4,73	9.460,00
30	2.000	UN	1366	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	4,73	9.460,00
31	2.200	UN	1367	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	2,45	5.390,00
32	60	UN	1368	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLINESTERASE	4,21	252,60
33	2.000	UN	1369	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA	2,53	5.060,00
34	20	UN	1394	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE - FRACAO MB	4,83	96,60
35	200	UN	1395	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	6,92	1.384,00
36	36	UN	1396	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	4,76	171,36
37	60	UN	1397	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ESTRADIOL	11,89	713,40
38	36	UN	1398	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FENOBARBITAL	17,68	636,48
39	150	UN	1399	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRITINA	17,16	2.574,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



40	80	UN	1400	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRO SERICO	3,81	304,80
41	60	UN	1401	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOLATO (ACIDO FOLICO)	17,56	1.053,60
42	300	UN	1402	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,65	795,00
43	60	UN	1409	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFORO	2,57	154,20
44	360	UN	1411	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	4,57	1.645,20
45	3.200	UN	1412	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GLICOSE	2,48	7.936,00
46	600	UN	1413	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	10,56	6.336,00
47	220	UN	1415	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE (FSH)	10,39	2.285,80
48	200	UN	1416	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	11,92	2.384,00
49	2.000	UN	1417	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	11,71	23.420,00
50	60	UN	1418	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	12,28	736,80
51	60	UN	1420	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE LITIO	3,53	211,80
52	60	UN	1421	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MICROALBUMINURIA	13,13	787,80
53	60	UN	1422	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MUCOPROTEINAS	2,73	163,80
54	80	UN	1423	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PARATOHORMONIO	44,18	3.534,40
55	360	UN	1425	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE POTASSIO	2,51	903,60
56	100	UN	1426	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROLACTINA	12,90	1.290,00
57	600	UN	1427	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	3,85	2.310,00
58	60	UN	1428	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	3,07	184,20
59	120	UN	1429	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	2,60	312,00
60	300	UN	1430	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE SODIO	2,47	741,00
61	70	UN	1431	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TESTOSTERONA	12,83	898,10
62	70	UN	1433	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	18,04	1.262,80
63	300	UN	1434	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	12,03	3.609,00
64	880	UN	1436	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	15,07	13.261,60
65	1.000	UN	1437	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,77	2.770,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



66	840	UN	1439	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,77	2.326,80
67	50	UN	1440	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4,69	234,50
68	1.800	UN	1441	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	4,82	8.676,00
69	480	UN	1442	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	11,74	5.635,20
70	80	UN	1443	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE VITAMINA B12	17,00	1.360,00
71	60	UN	1444	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ZINCO	18,32	1.099,20
72	1.000	UN	1445	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE UREA	2,54	2.540,00
73	100	UN	1446	EXAME LABORATORIAL DE EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	3,76	376,00
74	60	UN	1447	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGG	11,31	678,60
75	60	UN	1448	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGM	11,31	678,60
76	60	UN	1456	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS CULTURA	5,93	355,80
77	60	UN	1457	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS, EXAME DIRETO	3,35	201,00
78	3.300	UN	1458	EXAME LABORATORIAL DE HEMOGRAMA	5,76	19.008,00
79	24	UN	1459	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-ESPERMATOZOIDES (ELISA)	16,14	387,36
80	840	UN	1460	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	13,39	11.247,60
81	60	UN	1461	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)	98,06	5.883,60
82	260	UN	1462	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTISTREPTOLISINA O (ASLO), DETERMINACAO QUANTITATIVA	3,72	967,20
83	140	UN	1463	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO (FAN)	19,21	2.689,40
84	140	UN	1464	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC-IGG)	25,16	3.522,40
85	24	UN	1465	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-PEROXIDASE	15,67	376,08
86	240	UN	1466	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBS)	20,45	4.908,00
87	240	UN	1467	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI HCV)	21,14	5.073,60
88	45	UN	1468	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	12,33	554,85
89	360	UN	1469	EXAME LABORATORIAL DE BETA HCG	13,24	4.766,40

4



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



90	600	UN	1470	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGG ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGG)	23,08	13.848,00
91	120	UN	1471	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	24,89	2.986,80
92	60	UN	1472	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	19,28	1.156,80
93	24	UN	1474	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	19,78	474,72
94	24	UN	1477	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA EPSTEIN BAAR	19,61	470,64
95	100	UN	1478	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	13,14	1.314,00
96	600	UN	1479	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGM ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGM)	24,81	14.886,00
97	140	UN	1480	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC- IGM)	25,15	3.521,00
98	60	UN	1481	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	24,65	1.479,00
99	60	UN	1482	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	19,17	1.150,20
100	24	UN	1483	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	19,99	479,76
101	24	UN	1484	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN BAAR	19,33	463,92
102	24	UN	1488	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTI-ESCLERODERMA (SCL 70)	11,10	266,40
103	640	UN	1490	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIGENO SUPERF. HEPTATITE B (HBS AG)	24,90	15.936,00
104	40	UN	1493	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE CELULAS (LE)	7,49	299,60
105	500	UN	1499	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1,97	985,00
106	640	UN	1500	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (EPF)	2,26	1.446,40
107	520	UN	1501	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	2,42	1.258,40
108	60	UN	1502	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER ROSE)	5,47	328,20
109	120	UN	1503	EXAME LABORATORIAL DE PSA LIVRE	21,80	2.616,00
110	40	UN	1505	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE RETICULOCITOS	3,70	148,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ

111	40	UN	1508	EXAME LABORATORIAL DE ROTAVIRUS (PESQUISA)	3,54	141,60
112	400	UN	1511	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	3,96	1.584,00
113	60	UN	1512	EXAME LABORATORIAL DE TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) - COOMBS INDIRETO	3,90	234,00
114	450	UN	10035	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL PARA DIAGNOSTICO DA SIFILIS EM GESTANTE	3,96	1.782,00
TOTAL GERAL ESTIMADO						347.198,39

1.2 As coletas dos exames deverão ser efetuadas em estabelecimentos situados no perímetro urbano do município de Coronel Vívda – PR; devendo os estabelecimentos estarem de acordo com as exigências legais do ministério da Saúde e vigilância Sanitária.

2 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO

2.1 Qualquer interessado poderá impugnar o presente Edital de Chamamento por eventuais irregularidades, ficando para tanto estabelecido o prazo improrrogável de 10 (dez) dias após a publicação do edital para protocolar o pedido de impugnação.

2.2 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vívda, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

3 - DO ACESSO

3.1 O acesso ao credenciamento é livre a todos os estabelecimentos, pessoas jurídicas, prestadoras dos serviços constantes do objeto deste Edital, e se dará a qualquer momento, a partir da data de publicação do presente, desde que atendidos os requisitos definidos no Edital.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

4.1 Poderão participar do Credenciamento pessoas jurídicas, que se inscreverem e comprovarem estar habilitadas a prestar os serviços descritos, conforme requisitos exigidos neste instrumento de chamamento, concordando com os valores propostos pelo Município.

4.2 Não poderão participar no Credenciamento os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.

4.2.1 Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

4.2.1.1 A Comissão de licitação fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, verificando se a empresa participante do credenciamento foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntado cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe.

6



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

4.3 Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5. FORMA DE INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

5.1 Os interessados deverão inscrever-se mediante a apresentação de **Requerimento para credenciamento**, conforme modelo (Anexo I), e envelope contendo os documentos exigidos neste chamamento; devendo protocolar os mesmos no setor de protocolo do Município, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

5.2 A **efetivação do credenciamento** dar-se-á somente quando da apresentação dos documentos enumerados nos itens **7.1 e 7.2** deste instrumento, observado o disposto no item **1.1**.

5.3 Se atendidas todas as exigências do edital de credenciamento, será realizado processo de inexigibilidade de licitação com a empresa credenciada.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 Os serviços serão pagos de acordo com o valor estabelecido no Item 1 Objeto deste edital, entendido este preço como justo e suficiente para a execução do presente objeto.

6.2 O pagamento será feito até o 10º (décimo) dia do mês subsequente da efetiva prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal e relatório detalhado de exames realizados, emitidos até o último dia útil do mês da prestação de serviço.

6.3 O pagamento será efetuado através de conta corrente em nome do Credenciado em bancos autorizados pelo município.

6.4 Os pagamentos decorrentes da execução dos serviços correrão por conta das dotações abaixo discriminadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39.50.99	000	3206

6.5 O contratado **não poderá cobrar** qualquer complementação aos valores recebidos pelos serviços prestados, sob pena de rescisão contratual.

7. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO

7.1 A documentação deverá ser apresentada em envelope fechado e rubricado, contendo na parte externa/frente os seguintes dados:



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ

O MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2016

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

7.2 Os interessados no credenciamento deverão apresentar os seguintes documentos, em cópias autenticadas em cartório ou apresentadas em original para autenticação da cópia por funcionário do Município de Coronel Vívda:

- a) Requerimento para credenciamento, conforme modelo – Anexo I;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; CNPJ, retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registradas, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União:
 - e.1) Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.*
 - e.2) Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:*
 - 1) através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União – DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);*
 - 2) Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.*
- f) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- g) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

i) **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** do respectivo estado ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.

j) Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor (MODELO ANEXO II);

k) Cópia do RG e CPF do Responsável Técnico da empresa;

l) Registro do profissional responsável técnico no Conselho Regional de Farmácia;

m) Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES;

n) Certificado de Regularidade emitido pelo Conselho Regional de Farmácia;

o) Alvará de funcionamento, em pleno vigor;

p) Alvará de licença sanitária;

q) Declaração de aceitação do preço (MODELO ANEXO III).

8. CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

8.1 Os serviços contratados serão prestados através dos profissionais do estabelecimento credenciado.

8.2 É de responsabilidade exclusiva e integral do CREDENCIADO o pagamento destes profissionais, incluído o recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações **em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município de Coronel Vivida – PR.**

8.3 Os demais direitos e obrigações das partes serão objeto do Contrato de Prestação de Serviço.

9 - ASSINATURA DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

9.1 - O habilitado será convocado para assinatura do contrato, devendo comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito da contratação.

10 - DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO

10.1 – A vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 22 de abril de 2016 até 21 de abril de 2017.

11 - DAS PENALIDADES

11.1 - À CONTRATADA será aplicada multa pelo CONTRATANTE, sem prejuízo da faculdade de rescisão e aplicação das demais penalidades, bem como, da indenização por eventuais perdas e danos.



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA

ESTADO DO PARANÁ

a serem apuradas na forma da legislação em vigor, na importância de até 10% (dez por cento) do valor total do contrato, pela execução irregular do contrato, ou ainda em caso de descumprimento das cláusulas contratuais e legislação atinente.

11.2 - Na eventual aplicação de multa, o seu *quantum* será automaticamente descontado do valor a ser pago à CONTRATADA.

12 - DA RESCISÃO

12.1 Ocorrendo motivo que justifique e/ou aconselhe, atendido em especial o interesse da CONTRATANTE, o presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE a qualquer momento, mediante notificação para imediata suspensão dos serviços.

12.2 A CONTRATADA poderá a qualquer tempo denunciar o ajuste, bastando, para tanto, notificar previamente a Administração, com antecedência de 30 (trinta) dias.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, sempre que entender necessário, dará publicidade de outro chamamento público, com o intuito de preencher eventuais necessidades ou suprimento dos serviços aqui descritos.

13.2 O conteúdo deste edital de chamamento encontra-se disponível para download no site: www.coronelvivida.pr.gov.br

13.3 Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Município de Coronel Vívda, sita a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro, Coronel Vívda, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, ou através do telefone (46) 3232-8300.

14. ANEXO

14.1 Integra o presente instrumento:

Anexo I – Modelo de Requerimento para Credenciamento.

Anexo II – Modelo de Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor

Anexo III – Modelo de Declaração de Aceitação do Preço

Anexo IV – Minuta de contrato.

15 - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Vívda - PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste instrumento.

Coronel Vívda, 12 de abril de 2016.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

8
10



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2016

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, nos termos do edital de Chamamento Público nº 03/2016 de 12 de abril de 2016.

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

E-mail:

Telefone(s):

Fax:

Local e data.

Assinatura do requerente

Nome completo do representante legal

CPF

RG

11



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2016

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no Chamamento Público nº 03/2016, que não existem fatos que impeçam a nossa participação neste credenciamento e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias do referido chamamento, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, concordando com os termos do edital.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

Assinatura
Nome completo do representante legal
CPF
RG

12



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2016

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

(Razão Social), CNPJ nº. (xxxx), sediada, (Endereço Completo) Declaro que concordamos executar os serviços constantes no edital de Chamamento Público nº. 03/2016, pelos preços estipulados pelo município de Coronel Vivida, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE TOTAL ESTIMADA	UN	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	2.200	UN	1318	EXAME LABORATORIAL DE ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO URINARIO	4,94	10.868,00
2	700	UN	1321	EXAME LABORATORIAL DE ANTIBIOGRAMA	6,87	4.809,00
3	24	UN	1323	EXAME LABORATORIAL DE AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	23,07	553,68
4	100	UN	1324	EXAME LABORATORIAL DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (TUBERCULOSE)	4,67	467,00
5	28,00	UN	1327	EXAME LABORATORIAL DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (HANSEIASE)	4,67	130,76
6	2.500	UN	1331	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA	3,77	9.425,00
7	10	UN	1333	EXAME LABORATORIAL DE BRUCELOSE (HA)	5,22	52,20
8	12	UN	1335	EXAME LABORATORIAL DE CISTICERCOSE (EIE)	10,45	125,40
9	24	UN	1337	EXAME LABORATORIAL DE CLAMIDIA AGG - IFI	11,14	267,36
10	24	UN	1345	EXAME LABORATORIAL DE CLAMIDIA IGM - IFI	11,14	267,36
11	38	UN	1346	EXAME LABORATORIAL DE CLEARANCE DE CREATININA	4,62	175,56
12	300	UN	1347	EXAME LABORATORIAL DE COAGULOGRAMA (T. SANG., T. COAG., P. LAÇO, RET. DO COAG. E CONT. PLAQ.)	7,87	2.361,00
13	400	UN	1348	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE PLAQUETAS	3,64	1.456,00
14	600	UN	1349	EXAME LABORATORIAL DE CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICACAO	7,83	4.698,00
15	50	UN	1350	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	4,91	245,50
16	260	UN	1351	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	13,15	3.419,00
17	400	UN	1352	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	3,77	1.508,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



18	300	UN	1353	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	7,68	2.304,00
19	600	UN	1354	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)	3,88	2.328,00
20	700	UN	1355	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE VELOCIDADE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	3,58	2.506,00
21	500	UN	1356	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1,93	965,00
22	1.100	UN	1357	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ACIDO URICO	2,57	2.827,00
23	60	UN	1358	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE ACIDO VALPROICO	17,36	1.041,60
24	200	UN	1360	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	2,55	510,00
25	1.100	UN	1361	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	21,67	23.837,00
26	360	UN	1362	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,79	1.004,40
27	60	UN	1363	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	20,50	1.230,00
28	200	UN	1364	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CALCIO	2,62	524,00
29	2.000	UN	1365	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	4,73	9.460,00
30	2.000	UN	1366	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	4,73	9.460,00
31	2.200	UN	1367	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	2,45	5.390,00
32	60	UN	1368	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLINESTERASE	4,21	252,60
33	2.000	UN	1369	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA	2,53	5.060,00
34	20	UN	1394	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE - FRACAO MB	4,83	96,60
35	200	UN	1395	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	6,92	1.384,00
36	36	UN	1396	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	4,76	171,36
37	60	UN	1397	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ESTRADIOL	11,89	713,40
38	36	UN	1398	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FENOBARBITAL	17,68	636,48
39	150	UN	1399	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRITINA	17,16	2.574,00
40	80	UN	1400	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRO SERICO	3,81	304,80
41	60	UN	1401	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOLATO (ACIDO FOLICO)	17,56	1.053,60
42	300	UN	1402	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,65	795,00

8
14



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



43	60	UN	1409	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFORO	2,57	154,20
44	360	UN	1411	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	4,57	1.645,20
45	3.200	UN	1412	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GLICOSE	2,48	7.936,00
46	600	UN	1413	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	10,56	6.336,00
47	220	UN	1415	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE (FSH)	10,39	2.285,80
48	200	UN	1416	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	11,92	2.384,00
49	2.000	UN	1417	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	11,71	23.420,00
50	60	UN	1418	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	12,28	736,80
51	60	UN	1420	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE LITIO	3,53	211,80
52	60	UN	1421	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MICROALBUMINURIA	13,13	787,80
53	60	UN	1422	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MUCOPROTEINAS	2,73	163,80
54	80	UN	1423	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PARATOHORMONIO	44,18	3.534,40
55	360	UN	1425	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE POTASSIO	2,51	903,60
56	100	UN	1426	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROLACTINA	12,90	1.290,00
57	600	UN	1427	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	3,85	2.310,00
58	60	UN	1428	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	3,07	184,20
59	120	UN	1429	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	2,60	312,00
60	300	UN	1430	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE SODIO	2,47	741,00
61	70	UN	1431	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TESTOSTERONA	12,83	898,10
62	70	UN	1433	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	18,04	1.262,80
63	300	UN	1434	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	12,03	3.609,00
64	880	UN	1436	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	15,07	13.261,60
65	1.000	UN	1437	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,77	2.770,00
66	840	UN	1439	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,77	2.326,80
67	50	UN	1440	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4,69	234,50
68	1.800	UN	1441	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	4,82	8.676,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



69	480	UN	1442	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	11,74	5.635,20
70	80	UN	1443	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE VITAMINA B12	17,00	1.360,00
71	60	UN	1444	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ZINCO	18,32	1.099,20
72	1.000	UN	1445	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE UREIA	2,54	2.540,00
73	100	UN	1446	EXAME LABORATORIAL DE EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	3,76	376,00
74	60	UN	1447	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGG	11,31	678,60
75	60	UN	1448	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGM	11,31	678,60
76	60	UN	1456	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS CULTURA	5,93	355,80
77	60	UN	1457	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS, EXAME DIRETO	3,35	201,00
78	3.300	UN	1458	EXAME LABORATORIAL DE HEMOGRAMA	5,76	19.008,00
79	24	UN	1459	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-ESPERMATOZOIDES (ELISA)	16,14	387,36
80	840	UN	1460	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	13,39	11.247,60
81	60	UN	1461	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)	98,06	5.883,60
82	260	UN	1462	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO), DETERMINACAO QUANTITATIVA	3,72	967,20
83	140	UN	1463	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO (FAN)	19,21	2.689,40
84	140	UN	1464	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC-IGG)	25,16	3.522,40
85	24	UN	1465	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-PEROXIDASE	15,67	376,08
86	240	UN	1466	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBS)	20,45	4.908,00
87	240	UN	1467	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI HCV)	21,14	5.073,60
88	45	UN	1468	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	12,33	554,85
89	360	UN	1469	EXAME LABORATORIAL DE BETA HCG	13,24	4.766,40
90	600	UN	1470	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGG ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGG)	23,08	13.848,00
91	120	UN	1471	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	24,89	2.986,80



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



92	60	UN	1472	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	19,28	1.156,80
93	24	UN	1474	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	19,78	474,72
94	24	UN	1477	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA EPSTEIN BAAR	19,61	470,64
95	100	UN	1478	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	13,14	1.314,00
96	600	UN	1479	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGM ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGM)	24,81	14.886,00
97	140	UN	1480	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC- IGM)	25,15	3.521,00
98	60	UN	1481	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	24,65	1.479,00
99	60	UN	1482	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	19,17	1.150,20
100	24	UN	1483	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	19,99	479,76
101	24	UN	1484	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN BAAR	19,33	463,92
102	24	UN	1488	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTI-ESCLERODERMA (SCL 70)	11,10	266,40
103	640	UN	1490	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIGENO SUPERF. HEPTATITE B (HBS AG)	24,90	15.936,00
104	40	UN	1493	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE CELULAS (LE)	7,49	299,60
105	500	UN	1499	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1,97	985,00
106	640	UN	1500	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (EPF)	2,26	1.446,40
107	520	UN	1501	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	2,42	1.258,40
108	60	UN	1502	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER ROSE)	5,47	328,20
109	120	UN	1503	EXAME LABORATORIAL DE PSA LIVRE	21,80	2.616,00
110	40	UN	1505	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE RETICULOCITOS	3,70	148,00
111	40	UN	1508	EXAME LABORATORIAL DE ROTAVIRUS (PESQUISA)	3,54	141,60
112	400	UN	1511	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	3,96	1.584,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

113	60	UN	1512	EXAME LABORATORIAL DE TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) - COOMBS INDIRETO	3,90	234,00
114	450	UN	10035	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL PARA DIAGNOSTICO DA SIFILIS EM GESTANTE	3,96	1.782,00
TOTAL GERAL ESTIMADO						347.198,39

(Local e Data)

Assinatura

Nome completo do representante legal

CPF

RG



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº XX/2016

CREDENCIAMENTO Nº 03/2016

INEXIGIBILIDADE Nº XX/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA E A EMPRESA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF sob o nº. 938.311.109-72 e RG nº. 5.767.644-2 SSP/PR, residente e domiciliado em Coronel Vivida – PR, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. Liliane Guarrezi Fontanive, inscrita no CPF sob o nº. 047.309.719-22 e RG nº. 7.586.860-0 SSP/PR, residente e domiciliada em Coronel Vivida - PR, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro, a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o número xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, representada pelo(a) Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito(a) no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx e RG nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, estado xxxxx, a seguir denominada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, ajustam o presente contrato em decorrência do edital de Chamamento Público nº 03/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS**, conforme as necessidades do Departamento de Saúde do município.

ITEM, QTDE ESTIMADA, DESCRIÇÃO, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL ESTIMADO.

CLÁUSULA SEGUNDA – LOCAIS DOS SERVIÇOS

As coletas dos exames deverão ser efetuadas em estabelecimento situado no perímetro urbano do município de Coronel Vivida – PR; devendo o estabelecimento estar de acordo com as exigências legais do ministério da Saúde e vigilância Sanitária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS SERVIÇOS

A CONTRATANTE pagará os valores à CONTRATADA pelos exames laboratoriais e quantidades realizadas no mês em vigência.

O valor total estimado deste contrato é de R\$ xxx (xxxxxxx), não obrigando o município a contratar sua totalidade, já que é um valor estimado e será executado conforme a demanda do Departamento de Saúde do município.

19



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E ALTERAÇÕES

A vigência do contrato será de xx (xxxx) meses e xx (xxx) dias, iniciando-se em xx de xxxx de 2016 até 21 de abril de 2017.

Parágrafo primeiro: Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, devendo uma parte comunicar a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor total estimado do presente contrato é de R\$ xxx (xxxxxxxxxxx).

Os recursos para o pagamento das obrigações decorrentes da execução dos serviços serão pagos por meio das dotações orçamentárias abaixo indicadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39.50.99	000	3206

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA deverá entregar as notas fiscais no Departamento de Saúde da CONTRATANTE, no horário de expediente, **juntamente com o relatório detalhado dos exames executados no mês.**

Parágrafo segundo: O pagamento correspondente às notas fiscais relativas aos serviços será realizado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da realização dos serviços, pela Tesouraria da CONTRATANTE diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido.

Parágrafo terceiro: Caso no dia previsto no parágrafo anterior não haja expediente no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo quarto: Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo quinto: Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA no caso de ter sido multada, antes de quitada ou relevada a multa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

Parágrafo único: Os valores unitários a serem pagos pelos serviços não poderão ser reajustados, salvo a aplicação da manutenção do equilíbrio econômico financeiro, conforme previsto no artigo 65 da Lei Federal nº. 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA - ATRASO DE PAGAMENTO

O atraso no pagamento de qualquer das mensalidades por prazo igual ou superior a 60 (sessenta) dias dá a CONTRATADA o direito à interrupção dos serviços contratados, ficando condicionado a



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



retomada na prestação dos serviços contratados, mediante prévio pagamento das parcelas em atraso.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O CONTRATANTE, para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, compromete-se a seguir à risca os procedimentos exigíveis, para um bom atendimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e/ou prepostos, na execução do objeto do presente contrato, isentando a CONTRATANTE de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, inclusive quanto às de natureza trabalhista e previdenciária, fiscal e civil e criminal.

Parágrafo primeiro - A má qualidade dos equipamentos, dos serviços ou o descumprimento de obrigações poderá acarretar a suspensão dos pagamentos de faturas/notas fiscais, sem prejuízos de outras sanções previstas.

Parágrafo segundo - Compete à CONTRATADA, a responsabilidade direta pela execução de todos os serviços, na conformidade do edital.

Parágrafo terceiro – A CONTRATADA, obriga-se a manter durante toda a vigência do contrato, com todas as condições de habilitação exigidas no edital de chamamento/credenciamento nº. 03/2016, sob pena de os pagamentos não serem realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MULTA CONTRATUAL

À CONTRATADA serão aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que couberem à mesma.

§ 1º) Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 87º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 2º) A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso da contratada dar causa ao cancelamento do contrato.

b) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, no caso da contratada não cumprir qualquer uma das cláusulas do edital e ou contrato, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando dar-se-á por cancelado o contrato.

§ 3º) Constituem hipóteses que podem determinar adoção das sanções de suspensão e declaração de inidoneidade:

a) inexecução total de obrigações contratuais;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



- b) inexecução parcial de obrigações contratuais;
- c) de pessoas físicas ou jurídicas que tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- d) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação (são exemplos de ilicitudes: falsear dados e demonstrativos, apresentar declarações falsas, apresentar documentos com falsidade ideológica, oferecer amostras diversas da contratada, realizar combinações indevidas, do tipo jogo de planilhas e arranjos escusos, entre outras);
- e) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.
- f) má qualidade no atendimento.

§ 2º) Da aplicação de multa caberá recurso à CONTRATANTE no prazo de 3 (três) dias, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da respectiva multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada justificativa exposta; a CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela contratada será devolvida pela CONTRATANTE, no prazo de 12 (doze) dias contados da data do julgamento.

§ 3º) Verificada qualquer infração do contrato, a CONTRATANTE, independente, de notificação judicial, poderá rescindir o contrato.

§ 4º) Suspensão do direito de licitar e contratar junto a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência da Contratada, ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma.

§ 5º) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto a CONTRATANTE na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato pela falência da empresa contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da CONTRATANTE, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum serviço fora das especificações deste Contrato poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa concordância da CONTRATANTE.
- b) A CONTRATADA, não poderá, de forma alguma, sub empreitar os serviços objeto deste contrato a outras empresas, devendo a execução dos mesmos ser realizada por profissionais a ela vinculada.
- c) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir questões oriundas do presente contrato, elegem o Foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

22



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



E por estarem as partes, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida, xx de xxxxxxxx de 2016.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Contratante

Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Dpto de Saúde
Contratante

xxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Contratada

Testemunhas:

.....

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CREDENCIAMENTO Nº 03/2016

O município de Coronel Vivida, torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto a partir do dia 22 de abril de 2016, por um prazo de 12 (doze) meses, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, a inscrição ao processo de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS**, nos moldes da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8304 / 8331 e 8322. Coronel Vivida, 12 de abril de 2016. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão de Licitação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CREDENCIAMENTO Nº 03/2016

O município de Coronel Vivida, torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto a partir do dia 22 de abril de 2016, por um prazo de 12 (doze) meses, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, a inscrição ao processo de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS**, nos moldes da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, “caput”. ”. O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8304 / 8331 e 8322. Coronel Vivida, 12 de abril de 2016. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão de Licitação.

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6612 | Pato Branco, 13 de abril de 2016

Este espaço é destinado à publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência às ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS
RESOLUÇÃO Nº 002/2016

Súmula:

Acolhe o Recurso protocolado sob. n.º 203/2016 pela Vereadora Maria Marli Back da Silva acerca do Parecer Verbal da Comissão de Finança e Orçamento do Projeto de Lei 020/2016.

O Poder Legislativo de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aprovou e eu GELSON LINDNER, presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica acolhido recurso protocolado sob. n.º 203/2016 pela Vereadora Maria Marli Back da Silva acerca do Parecer Verbal da Comissão de Finança e Orçamento anexo ao Projeto de Lei 020/2016 conforme disposto no artigo 215 do Regimento Interno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,
em 12 de abril de dois mil e dezesseis.

Vereador Gelson Lindner
Presidente

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016
O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 03/2016, tipo menor preço global por lote. Objeto: construção de um barracão pré-moldado, medindo 13x15x4,5m, com área livre de 195,00m², pilar de 18x25cm com 6 metros, tesoura e terra metálicas, cobertura, cuneeira e oitão em alumínio, e fundação em concreto, conforme planilha, projetos em anexo. Abertura dos envelopes: às 09:00 (nove) horas do dia 28 de Abril de 2016, na Sala de licitações do município de Coronel Vívda, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. O valor máximo é de R\$ 29.500,00. Prazo para execução é de 60 (sessenta) dias. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.comprasviva.org.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 12 de Abril de 2016. Ademir Antonio Azilero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 130/2012 - Pregão nº 27/2012 - Contratante: Município de Coronel Vívda - Contratada: MARILU LOPES RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ nº 08.719.582/0001-72. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 meses, de 20 de abril de 2016 a 19 de abril de 2017. Fica concedido o equilíbrio econômico financeiro, pelo índice do INPC, com referência a março de 2016, ou seja, 9,9071%, passando o valor mensal do lote 01 para R\$ 2.697,25, perfazendo o valor total R\$ 32.707,20. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 138.686,88. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 11 de abril de 2016. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 131/2012 - Pregão nº 27/2012 - Contratante: Município de Coronel Vívda - Contratada: PRESTADORA DE LIMPEZA URBANA REVIVER LTDA, CNPJ nº 05.352.574/0001-42. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 meses, de 20 de abril de 2016 a 19 de abril de 2017. Fica concedido o equilíbrio econômico econômico financeiro, pelo índice do INPC, com referência a março de 2016, ou seja, 9,9071%, passando o valor mensal do lote 02 para R\$ 2.725,60, perfazendo o valor total R\$ 32.707,20. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 140.144,28. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 11 de abril de 2016. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 132/2012 - Pregão nº 27/2012 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: T. VOGEL EIRELI - ME, CNPJ nº 06.354.545/0001-82. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 meses, de 20 de abril de 2016 a 19 de abril de 2017. Fica concedido o equilíbrio econômico econômico financeiro, pelo índice do INPC, com referência a março de 2016, ou seja, 9,9071%, passando o valor mensal do lote 03 para R\$ 2.482,71, perfazendo o valor total R\$ 29.792,52. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 127.656,19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 11 de abril de 2016. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 03/2016

O município de Coronel Vívda, torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto a partir do dia 22 de abril de 2016, por um prazo de 12 (doze) meses, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, a inscrição ao processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, nos moldes da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vívda, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vívda, Paraná ou através do site www.coronelviva.org.br e informações (46) 3232-8304 / 8331 e 8322. Coronel Vívda, 12 de abril de 2016. Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão de Licitação.

HOSPITAL SÃO LUCAS DE PATO BRANCO LTDA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SÓCIOS

Assembleia Geral Ordinária

A Diretoria do HOSPITAL SÃO LUCAS DE PATO BRANCO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.845.616/0001-13, com sede na Rua Dr. Silvio Vidal, 67, Pato Branco - Paraná, FAZ SABER aos sócios proprietários da referida empresa que no dia 25 de abril de 2016, às 18h15min horas, em primeira convocação e 19h15min horas em segunda convocação, realizar-se-á no Auditório do hospital no referido endereço, sua Assembleia Geral Ordinária conforme determinação de seu Contrato Social, com a seguinte pauta: A) Prestação de contas exercício 2015.

Dr. Cesar A. Macedo de Souza
Diretor Presidente

Dr. Adnan Fisher
Diretor Vice Presidente

EDITAL

ANNA JULIA ARACIO DE OLIVEIRA KASPEFSKI, Oficial do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Palmas, Estado do Paraná

Faz saber aos que o presente edital vierem ao conhecimento público, que se acham depositadas no Ofício de Registro de Imóveis, na Rua Coronel Pádua de Sá Rivas, 634, nesta cidade, com o número 19, da Lei 6.766, de 19 de Dezembro de 1.974, os autos contendo os documentos exigidos pelo art. 18 da citada Lei e pelo item 16.6.8, do Código de Normas, referente ao parcelamento denominado "Morro do Conde", de propriedade de Carlos Alberto Lott, inscrito no quadro urbano desta cidade de Palmas, PR, conforme Planta devidamente aprovada pelo Prefeitura Municipal de Palmas, PR, conforme reconhecimento de CARLOS ALBERTO LOTT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.474.258/0001-73, com sede na Rua Ilupio Dani Cendes, nº 213, centro, em Palmas, PR, neste ato representado por CARLOS ALBERTO LOTT, brasileiro, separado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 253.129.789-54, residente e domiciliado em Palmas, PR, os quais ficam encaminhados ao conhecimento da autoridade do parágrafo 1º do citado artigo 19, O referido processo poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste na imprensa.

Palmas, 07 de março de 2016

Thaís Ferreira Bertolin
Escriturante Substituta



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Eldorado dos Santos, s/nº - Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP - 85546-000 - Honório Serpa - PR

Decreto nº 665/2016

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e, com base na Lei nº 676-2015 de 15/12/2015,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2016, um crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para reforço de dotação consignada no seguinte vigência a saber:

08.00 - Departamento de Educação			
08.01 - Ensino Fundamental			
0801.12.610002.028 - Manutenção do Transporte Escolar	Fonte 1103	R\$ 30.000,00	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoas Jurídicas (200)	Fonte 1104	R\$ 30.000,00	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoas Jurídicas (201)			
TOTAL:		R\$ 60.000,00	

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

08.00 - Departamento de Educação			
08.01 - Ensino Fundamental			
0801.12.610002.024 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
3.3.90.30 - Material de Consumo (163)	Fonte 1103	R\$ 30.000,00	
3.3.90.30 - Material de Consumo (164)	Fonte 1104	R\$ 30.000,00	
TOTAL:		R\$ 60.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa-PR, em 12 de Abril de 2016.

ROGÉRIO ANTONIO BENIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL ADITIVO CONTRATUAL Nº 03

AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 62/2013

Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR
Contratada: SOLL - SERVIÇOS, OBRAS E LOGÍSTICA LTDA
Cláusula Primeira - Valor - Tendo em vista que a obra objeto do presente Contrato está sendo realizada com recursos provenientes do Convênio nº 044/2013, firmado entre o Município e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR, e que houve além do atraso no repasse dos recursos, suspensão temporária do referido Convênio até 31 de março de 2016, e considerando o conteúdo no Parecer Jurídico fica a partir de 01/04/2016, reajustado o Valor contratual em 11,0780%, com base na variação acumulada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

Cláusula Segunda - Disposições Gerais - Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 01 de abril de 2016.

Neide Ferrari

Chefe da Divisão de Contratos e Convênios

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Aditivo de Contrato nº 1692/2015

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Viviane Pereira da Costa - Me, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.527.329/0001 - 08.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede pública municipal de ensino no período letivo de 2015, conforme objeto do Edital de Pregão Presencial nº 065/2014.
Fica alterado o valor contratual, do Lote nº 02, passando de R\$ 162.937,32 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), para R\$ 169.667,42 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos), devido um aumento de 13 (treze) Km por dia na rota do Lote 02, do transporte escolar Municipal a partir de 01 de abril de 2016.
Data do aditivo: 12 de abril de 2016.



Câmara Municipal de Palmas

Av. Cleveland 497 - Cx. P. 157 - Tel: (46) 363-1500 Fax: 263-1103
85555-000 - Palmas - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO LEGISLATIVO 04/2016

Súmula: "Decreto Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 13 de abril de 2015."

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, estado do Paraná, Marcio Rafael Mergem Lima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

DECRETA

Art. 1º Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Palmas no dia 15 de abril de 2016 período integral em decorrência do feriado de Aniversário do Município de Palmas no dia 14 de abril de 2016.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Palmas, 12 de abril de 2016.

Marcio Rafael Mergem Lima

Presidente do Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO 05/2016

Súmula: "Decreto recesso na Câmara Municipal no dia 22 de abril de 2016."

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, estado do Paraná, Marcio Rafael Mergem Lima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

DECRETA

Art. 1º Recesso na Câmara Municipal de Palmas no dia 22 de abril de 2016, período integral, em decorrência do feriado de Tiradentes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Palmas, 12 de abril de 2016.

Marcio Rafael Mergem Lima

Presidente do Legislativo

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 13 de Abril de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1082



CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

DECRETO Nº 5.983, de 11 de abril de 2016.

Rescinde, a pedido, Contrato de Trabalho com Servidora deste Município, regime jurídico celetista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº. 1.459/97 de 19/12/1997 e nº. 1021 de 27/10/1989, DECRETA

Art. 1º—Fica rescindido, a pedido da interessada, conforme requerimento protocolado sob nº. 2050/16 de 04/03/2016, o Contrato de Trabalho que mantinha este Município, desde a data de 26/03/1982, com a ocupante do Emprego Público de Técnico de Administração, Mirlene Weis, portadora da CRA Nº. 4.955/PR, a partir de 02(dois) de abril de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data da rescisão, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11(onze) dias do mês de abril de 2016, 127º da República e 61º do Município.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em José Antonioli de Gabinete	
---	--

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 03/2016

O município de Coronel Vivida, torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto a partir do dia 22 de abril de 2016, por um prazo de 12 (doze) meses, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, a inscrição ao processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, nos moldes da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8304 / 8331 e 8322. Coronel Vivida, 12 de abril de 2016. Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 03/2016, tipo menor preço global por lote. Objeto: construção de um barracão pré-moldado, medindo 13x15x4,5m, com área livre de 195,00m², pilar de 18x25cm com 6 metros, tesoura e terça metálicas, cobertura, cumeeira e oitão em aluzinco, e fundação em concreto, conforme planilhas, projetos em anexo. Abertura dos envelopes: às 09:00 (nove) horas do dia 28 de Abril de 2016, na Sala de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. O valor máximo é de R\$ 29.500,00. Prazo para execução é de 60 (sessenta) dias. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 12 de Abril de 2016. Ademir Antonio Azilero—Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 130/2012—Pregão nº 27/2012

Contratante: Município de Coronel Vivida—Contratada: MARILU LOPES RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ nº 08.719.582/0001-72. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 meses, de 20 de abril de 2016 a 19 de abril de 2017. Fica concedido reequilíbrio econômico financeiro, pelo índice do INPC, com referência a março de 2016, ou seja, 9,9071%, passando o valor mensal do lote 01 para R\$ 2.697,25, perfazendo o valor total R\$ 32.367,00. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 138.686,88. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 11 de abril de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 131/2012—Pregão nº 27/2012

Contratante: Município de Coronel Vivida—Contratada: PRESTADORA DE LIMPEZA URBANA REVIVER LTDA, CNPJ nº 05.352.574/0001-42. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 meses, de 20 de abril de 2016 a 19 de abril de 2017. Fica concedido reequilíbrio econômico financeiro, pelo índice do INPC, com referência a março de 2016, ou seja, 9,9071%, passando o valor mensal do lote 02 para R\$ 2.725,60, perfazendo o valor total R\$ 32.707,20. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 140.144,28. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 11 de abril de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 132/2012—Pregão nº 27/2012

Contratante: Município de Coronel Vivida/PR—Contratada: T. VOGEL EIRELI—ME, CNPJ nº 06.354.545/0001-82. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 meses, de 20 de abril de 2016 a 19 de abril de 2017. Fica concedido reequilíbrio econômico financeiro, pelo índice do INPC, com referência a março de 2016, ou seja, 9,9071%, passando o valor mensal do lote 03 para R\$ 2.482,71, perfazendo o valor total R\$ 29.792,52. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 127.656,19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 11 de abril de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 04/2016

O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto a partir do dia 22 de abril de 2016, por um prazo de 12 (doze) meses, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, a inscrição ao processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES RADIOLÓGICOS, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8304 / 8331 e 8322. Coronel Vivida, 12 de abril de 2016. Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão de Licitação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2016

DATA: 22/03/16 ABERTURA: 07/04/16 HORÁRIO: 09:00h
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL, GÁS P13 E GÁS P45, RECIPIENTE PARA GÁS, REGISTRO REGULADOR DE GÁS E TUBO FLEXÍVEL COM TRANCADO EM INOX; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 27/2016, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	BRUNO HART & HART LTDA—ME	12,50	25.000,00
1	2	VIVIDENSE DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA ME	58,00	29.000,00
1	3	VIVIDENSE DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA ME	199,80	9.990,00
1	4	VIVIDENSE DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA ME	137,00	2.740,00
1	6	VIVIDENSE DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA ME	30,00	300,00
1	7	VIVIDENSE DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA ME	25,00	375,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
BRUNO HART & HART LTDA—ME	23.875.435/0001-85	25.000,00
VIVIDENSE DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA ME	04.374.620/0001-41	42.405,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 67.405,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos e cinco reais).

Não acudiram interessados para o item 05; sendo o mesmo DESERTO.
Coronel Vivida, 07 de abril de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 66/2015—Tomada de Preços nº 01/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida — Contratada: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 04.379.027/0001-98. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 180 dias, de 23.04.2016 a 19.10.2016. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 meses, de 13.05.2016 a 12.05.2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 11 de abril de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.



Campo Largo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.017/2016

Objeto: Aquisição de materiais destinados a manutenção e higienização de piscina.
Data da abertura: 26/04/2016 às 9:00 horas
Autorização: Afonso Portugal Guimarães – Prefeito de Campo Largo – Pr.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital pelo site www.campolargo.pr.gov.br – Empresa – licitações.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 11 dias do mês de abril de 2016.

Daniele Camargo do Silva
Pregoeira

30496/2016

Cândido de Abreu

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU ##ATO AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016

##TEX OBJETO: Aquisição de equipamentos para o Aterro Municipal, conforme Convênio FUNASA nº 0653/2013, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até 14h00m do dia 27 de abril de 2016. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 14h01m às 14h30m do dia 27 de abril de 2016. **ÍNICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h31m do dia 27 de abril de 2016. **LOCAL:** Setor de licitações localizada na Sede do Município, na Avenida Paraná, nº 03 Centro, Cândido de Abreu - PR. **CRITÉRIO:** Menor preço por item **PREÇO MÁXIMO:** R\$ 148.081,02 (cento e quarenta e oito mil oitenta e um reais e dois centavos). **RETIRADA DO EDITAL:** de 12/04/2016 à 27/04/2016 no site do Município www.candidodeabreu.pr.gov.br. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Diretamente na sede do Município de Cândido de Abreu, situado na Avenida Paraná, nº 03 – Centro – Cândido de Abreu – PR., ou pelo telefone (0xx43) 3476-1222, ramal 209, e-mail: licitacao@candidodeabreu.pr.gov.br.
##DAT 12/04/2016

##ASS Allan Diego Moreno Varoto
##CAR Pregoeiro

30283/2016

Céu Azul

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 26/2016 –M.C.A.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (microcomputador, monitor, impressora, cadeira giratória e fixa, arquivo de aço, câmera fotog., caixa de som, ventilador, aparelho de telefone e máquinas de costura reta, bordar e overlock), para o Centro de Multiuso da Amizade e da União dos Vovós de Céu Azul, onde serão realizadas Oficinas de Informática e Artesanato. Abertura dia 27/04/2016 às 14:00 horas. O texto do Edital poderá ser obtido no site www.ccuazuul.pr.gov.br ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3266-1122, e-mail: pref.compras@netceu.com.br. Céu Azul/PR, 11/04/2016. Jaime Luis Basso – Prefeito Municipal.

30227/2016

Colombo

Aviso de Licitação Edital – Pregão Presencial Nº. 041/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento tintas, diluente e microesferas retrorrefletivas de vidro para sinalização horizontal rodoviária e demarcação viária, para a segurança no trânsito de veículos e pedestres que circulam nas vias públicas desta municipalidade, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Viação do Município de Colombo-PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Data: 29 de abril de 2016 às 09:00 horas.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br. Colombo, 12 de abril de 2016.
Izabete Cristina Pavin
Prefeita Municipal

30260/2016

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 03/2016

O município de Coronel Vivida, torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto a partir do dia 22 de abril de 2016, por um prazo de 12 (doze) meses, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, a inscrição ao processo de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS**, nos moldes da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8304 / 8331 e 8322. Coronel Vivida, 12 de abril de 2016. Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão de Licitação.

30279/2016

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 03/2016, tipo menor preço global por lote. Objeto: construção de um barracão pré-moldado, medindo 13x15x4,5m, com área livre de 195,00m², pilar de 18x25cm com 6 metros, tesoura e terça metálicas, cobertura, cumeeira e oitão em aluzinco, e fundação em concreto, conforme planilhas, projetos em anexo. Abertura dos envelopes: às 09:00 (nove) horas do dia 28 de Abril de 2016, na Sala de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. O valor máximo é de R\$ 29.500,00. Prazo para execução é de 60 (sessenta) dias. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 12 de Abril de 2016. Ademir Antonio Azilero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

30293/2016

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 04/2016

O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto a partir do dia 22 de abril de 2016, por um prazo de 12 (doze) meses, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, a inscrição ao processo de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES RADIOLÓGICOS**, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8304 / 8331 e 8322. Coronel Vivida, 12 de abril de 2016. Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão de Licitação.

30553/2016

Francisco Beltrão

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 058/2016

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e material de higiene e limpeza para manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil junto a escola Oficina Adeliária Meurer

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que: 1) Fica alterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia **29 de abril de 2016**, às 14:00 horas, em razão da alteração da especificação dos itens 001, 004 e 011 do ANEXO I do edital. 2) Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital.

Francisco Beltrão, 12 de abril de 2016.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

30491/2016



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2016

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, nos moldes da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput".

INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 22 de abril de 2016.

LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 347.198,39 (trezentos e quarenta e sete mil cento e noventa e oito reais e trinta e nove centavos).

PRAZO DO CREDENCIAMENTO: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. - Fone: (046) 3232-8304 / 8331 e 8322.

Coronel Vivida, 12 de Abril de 2016.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Recebido em 13.04.16
Deuano



Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 13 de abril de 2016 13:37
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PUBLICO Nº 03/2016 -
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE
EXAMES LABORATORIAIS, nos moldes da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de
junho de 1993, art. 25, "caput".
Anexos: 03. Edital - Mural Credenciamento nº. 03-2016.doc

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br

